



CAU/PB

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Paraíba

RELATÓRIO DE GESTÃO
3º Trimestre

2
0
2
4

Sumário

| | | |
|----|------------------------------------|-----|
| 1. | <u>CENÁRIO EXTERNO</u> | 04 |
| | <u>Governança</u> | 07 |
| | <u>Quem somos</u> | 14 |
| 2. | <u>RESULTADOS DO 1º Semestre</u> | 30 |
| 3. | <u>ALOCÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS</u> | 64 |
| | <u>ESPECIAIS DA GESTÃO</u> | |
| 4. | <u>ANEXOS E APÊNDICES</u> | 100 |

Conselheiros

Conselheiros (Gestão 2024-2026)

Conselheiros Titulares

Ricardo Victor de Mendonça Vidal – Presidente

Roseana De Almeida Vasconcelos – Primeira Vice-Presidente e Coordenadora da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI)

Mariana Porto Viana – Segunda Vice-Presidente

Amélia De Farias Panet Barros – Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF)

Manuela De Luna Freire Duarte Bezerra – Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina (CED)

Arthur Marcel Brasileiro Guimarães
Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago
Kahyza Costa Paiva
Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha
Juliana Demartini

Conselheiros Suplentes

Jean Carlo Fachine Tavares

Leonardo Ferreira Barbosa Filho

Érica Lopes Medeiros

Thalita Zavaski Abreu

Daiane Dias da Silva

Rabi Ananias Araújo Da Silva
Mirela Davi De Melo
Gabriella Donato de Oliveira Lima
Alexandra Carneiro Mattos
Eduarda Kelen Soares Heim

imagem: Freepik.com



1 CENÁRIO EXTERNO

Cenário Externo

- O Banco Central aumentou a previsão de crescimento do PIB de 2,3% para 3,2% em 2024, refletindo uma recuperação econômica consistente. ([Agência Brasil](#))
- Essa recuperação poderá beneficiar setores como construção civil, tecnologia e infraestrutura, áreas que tradicionalmente impulsionam o trabalho de arquitetos e urbanistas.
- O crescimento econômico estimula investimentos privados, nacionais e internacionais, se as condições econômicas e políticas se mantiverem estáveis.
- Setores da construção civil, especialmente com o avanço do programa "Minha Casa Minha Vida", apresentaram um aumento de 3,5% no segundo

trimestre, superando o crescimento geral da economia de 1,4%. ([CBIC](#))([CBIC](#))([CBIC](#)).



Imagem de rawpixel.com no
Freepik

Relatório Integrado de Gestão 3º Trimestre de 2024 - CAU/PB

GOVERNANÇA

GOVERNANÇA DO CAU

Em uma sociedade cada vez mais dinâmica e incerta, a governança e a gestão de riscos assumem um papel fundamental para todas as organizações. No caso do CAU/BR, a estruturação e implantação das políticas de governança institucional, de gestão de riscos, de controles internos e de programa de integridade foi consolidada em dois importantes instrumentos normativos em 2023:

- ✓ Governança organizacional
- ✓ Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos

A estrutura de governança foi construída de acordo com os preceitos do Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

O CAU/PB ainda não desenvolveu sua portaria e segue as diretrizes da Portaria do CAU/BR no que é possível, de acordo com a sua estrutura.

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente
- Controle social organizado

III. Instâncias internas:

- Plenário
- Conselho Diretor
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF
- Fórum de Presidentes

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças
- Controladoria
- Auditoria interna
- Ouvidoria

Sistema de Governança



Auditoria Interna

No âmbito do CAU, compete à Auditoria Interna do CAU/BR as atribuições inerentes ao sistema de controle interno previsto no art. 74 da Constituição Federal.

Principalmente mediante atividades de avaliações e consultorias, a auditoria interna tem o propósito de adicionar valor e contribuir na melhoria dos processos da organização. A Auditoria Interna do CAU/BR realiza o acompanhamento da gestão e de adequação às normas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, emitindo relatórios periódicos sobre os controles internos e encaminhando-os aos gestores das unidades para as medidas porventura cabíveis.

As áreas do CAU/BR e os CAU/UF contarão com apoio e suporte da Controladoria e da Auditoria Interna do CAU/BR nos procedimentos porventura cabíveis ao aprimoramento dos controles internos e/ou no saneamento de não conformidades.

Sob demanda, a Auditoria Interna do CAU/BR poderá realizar trabalhos in loco nos CAU/UF.

Desafios e Perspectivas

Estruturação e implantação das políticas de governança institucional, de gestão de riscos, de controles internos e de programa de integridade

Criação de Processos e Normativos internos

Instauração do Comitê de Governança Organizacional.

Implementação das políticas de governança, gestão de riscos e controles internos.

Adoção de métricas objetivas de gestão de resultados e do desempenho institucional.

Revisão da estrutura organizacional.

Fortalecimento das estruturas técnicas e gerenciais de governança e controle interno.

Robustecimento das ações e estruturas de apoio às instâncias de defesa e disseminação das políticas de integridade.

Criação da Comissão e elaboração do Regimento Interno da Comissão de Ética e Integridade do CAU/PB.

Implementação de adequada estrutura técnica e de gestão focada em Cibersegurança e em Governança de Dados.

Formação continuada do corpo técnico, gerencial e diretivo para a correta adoção dos preceitos de Privacidade e Proteção de Dados.

Criação de Processos e Normativos internos

Gestão de Riscos e Controles Internos

A Gestão de Riscos e Controles Internos, monitoramento estratégico de riscos e ameaças, utiliza a abordagem das Três Linhas de Defesa (IIA, 2013) e conta com os seguintes atores:

1ª linha – Gerências e Assessorias – sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.

2ª linha – Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR – gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha a desenvolver e aprimorar seus controles internos.

3ª linha – Auditoria Interna do CAU/BR e Auditoria Independente – fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A assessoria jurídica do CAU/PB desempenhou um papel fundamental ao longo desse período, fornecendo suporte legal em diversas frentes, em especial:

Análise Contratual: Revisão e análise de diversos contratos celebrados pela autarquia, garantindo sua conformidade com a legislação vigente e protegendo os interesses institucionais.

Consultas e Atendimento Jurídico: Resposta a consultas jurídicas realizadas por colaboradores e conselheiros desta autarquia, visando esclarecer dúvidas e orientar quanto aos aspectos legais relacionados às atividades desenvolvidas.

Pareceres Jurídicos: Emissão de 05 (cinco) pareceres jurídicos sobre questões relevantes para as atividades da autarquia, contribuindo para a tomada de decisões de colaboradores e conselheiros, para a redução de riscos legais.

Litígios e Contencioso: Gerenciamento de 121 (cento e vinte e um) processos judiciais em que a autarquia está envolvida, adotando medidas para a defesa dos interesses institucionais e a minimização de impactos financeiros. Cada processo tem sua particularidade em virtude de encontrar-se em diversas fases processuais, no entanto, a chance de perda é remota."

Principais Normativos Vigentes

Resolução 21, de 5 de abril de 2012 – Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao21/>.

Resolução 91, de 9 de outubro de 2014 – Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao91/>.

Resolução 193, de 24 de setembro de 2020 – Dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao193/>.

RESOLUÇÃO Nº 200, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências. Disponível em : <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao200/>

ATOS NORMATIVOS DO CAU/PB

[ATO NORMATIVO Nº 01 – 2023](#) – Regulamenta o procedimento administrativo de cobrança das dívidas de arquitetos e urbanistas e de pessoas jurídicas perante o CAU/PB, no âmbito do procedimento regulamentado, da inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial, e dá outras providências.

[ATO NORMATIVO Nº 01 – 2021](#) – Regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), a utilização do veículo oficial.

Principais Normativos Vigentes

[ATO NORMATIVO Nº 02 – 2021](#) – Dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/PB.

[ATO NORMATIVO 07](#) – Institui o procedimento provisório para a realização de procedimento de conciliação em processos que visem a apuração de infração ética cometida por profissionais arquitetos e urbanistas no âmbito do CAU/PB.

[ATO NORMATIVO 06](#) – Altera o Normativo 003 CAU/PB que regulamenta a concessão de diárias e passagens do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB, de acordo com a Resolução 47 de 09 de maio de 2013 e 99 do CAU/BR de 09 de janeiro de 2015.

[ATO NORMATIVO 05](#) – Altera o Normativo de Pessoal Provisório Nº 01/2012 – Cria o cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização de livre provimento e demissão de nível superior, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB.

[ATO NORMATIVO 04](#) – Institui o Normativo de regulamentação da ausência temporária da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB, e sua eventual substituição legal.

[ATO NORMATIVO 01](#) – Institui o Normativo de Pessoal Provisório – Emprego de livre provimento e demissão de nível superior, empregos temporários de nível superior e empregos temporários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB.

[PORTARIA NORMATIVA 01/2024](#) – Institui Gratificações de Função para os funcionários do CAU/PB.

[PORTARIA NORMATIVA 02/2024 – COMPRAS E LICITAÇÕES](#) – Disciplina os procedimentos Administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/PB, desde a fase interna de planejamento até a execução, gestão e fiscalização dos contratos Administrativos.

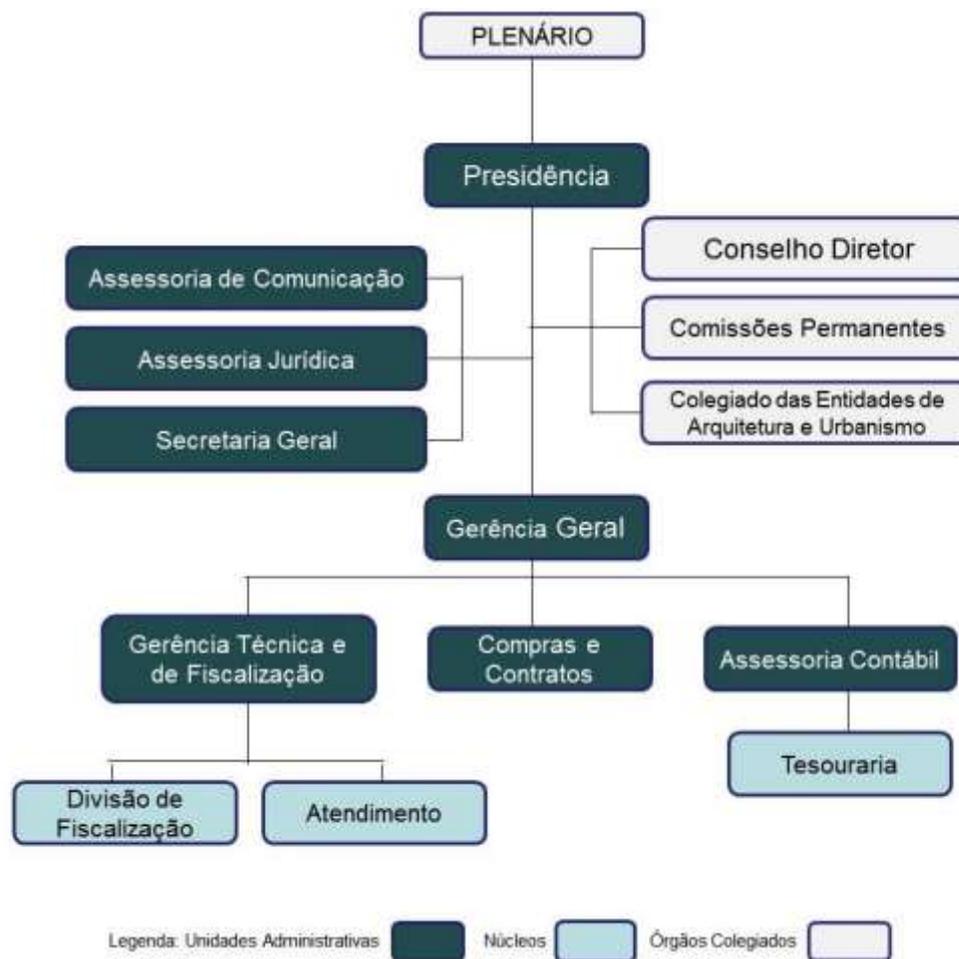
Principais Normativos Vigentes

[INSTRUÇÃO NORMATIVA CAU/PB Nº 001, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024](#) - Dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), e dá outras providências.



QUEM SOMOS

Estrutura Organizacional



Atuação do Plenário no 3º Tri. de 2024

O Plenário é responsável pelos atos destinados a regulamentar e executar a aplicação da Lei nº 12.378/2010, do Regimento Geral do CAU, das resoluções do CAU/BR, das deliberações plenárias e dos demais atos normativos baixados pelos CAU/BR e CAU/PB, bem como resolver os casos omissos, conforme o art. 31 do [Regimento Interno do CAU/PB](#).

Principais ações:

No 3º Trimestre de 2024, foram realizadas 8 (oito) reuniões plenárias ordinárias e 1 (uma) reunião plenária extraordinária, onde foram aprovadas 22 (vinte e duas) deliberações, abordando os mais diversos temas, destacando-se:

1. Eleição para Presidente do CAU/PB triênio 2024/2026;
2. Composições das Comissões Permanentes – 2024;
3. Eleições dos Coordenadores das Comissões – 2024;
4. Eleição para 1º e 2º Vice Presidentes do CAU/PB ano de 2024;
5. Posse da Diretoria do CAU/PB;
6. Ações previstas 2024/2025 da CEPEF e CED-CAU/PB;
7. Aprovação dos Balancetes;
8. Aprovação do Relatório de Gestão referente ao primeiro Semestre de 2023;
9. Composição para as compor Câmaras para tratar de Athis e Patrimônio Histórico pelo CAU/PB;
10. Orientações sobre procedimentos para encerramento de processos

ético-disciplinares em casos de revelia;

11. Aprovação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2024;
12. Aprova da Normatização do pagamento de indenizações devidas nos casos de deslocamentos a serviço;
13. Aprovação do Relatório de Gestão do ano 2024;
14. Portaria Normativa que visa disciplinar os procedimentos administrativos relativos às compras licitações e contratos no âmbito do CAU/PB;

Principais Normativos Vigentes

LEIS FEDERAIS

REGIMENTO INTERNO

NORMATIVOS

DELIBERAÇÕES
PLENÁRIAS

Conselho Diretor

O CAU/PB, autarquia federal criada pela Lei Federal nº 12.378/2010, tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional e pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo. O Conselho Diretor tem por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando nos atos relativos ao exercício da Presidência (art. 148 do Regimento Interno do CAU/PB).



PRESIDENTE

Ricardo Victor de Mendonça Vidal



1ª VICE-PRESIDENTE

Roseana de Almeida Vasconcelos
Coordenadora da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI)



2ª VICE-PRESIDENTE

Mariana Porto Viana de Albuquerque



MEMBRO

Amélia de Farias Panet Barros
Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF)



MEMBRO

Manuela de Luna Freire Duarte Bezerra
Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina (CED)

Comissão de Ética e Disciplina (CED):

A CED-CAU/PB tem por finalidade zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (art. 91 do Regimento Interno do CAU/PB).



Manuela de Luna Freire Duarte Bezerra
Coordenadora



Juliana Demartini
Coordenadora Adjunta



Kahyza Costa Paiva
Membro

Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF):

A CEPEF-CAU/PB tem por finalidade zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no âmbito de sua jurisdição Brasil (art. 89 do Regimento Interno do CAU/PB).



Amélia de Farias Panet Barros
Coordenadora



Mariana Pôrto Viana de Albuquerque
Coordenadora Adjunta



Beatriz Lemos Cavalcanti de Carvalho Santiago
Membro

Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI):

A COAPFI-CAU/PB têm por finalidade zelar pelo funcionamento do CAU/PB, em suas organizações e administrações, bem como pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico-financeiro e contábil do CAU/PB, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 2010, no âmbito de sua competência. (art. 93 do Regimento Interno do CAU/PB).



Roseana de Almeida Vasconcelos
Coordenadora



Arthur Marcel Brasileiro Guimarães
Coordenador Adjunto



Marcella Viana Portela De Oliveira Cunha
Membro



Modelo de Negócio

1. SEGMENTO DE CLIENTES

- Sociedade
- Relações de fiscalização
- Relações de formação profissional e pesquisa
- Relações de prestação de serviços
- Relações políticas e institucionais
- Relações de captação de recursos
- Relações associativas
- Relações culturais e científicas
- Público infante-juvenil

2. PROPOSTA DE VALOR

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Comprometimento com a inovação
- Unicidade e integração
- Democratização da informação e conhecimento
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade

4. RELACIONAMENTO

- Rede Integrada de Atendimento (RIA)
- Redes Sociais
- Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU)
- Portal da Transparência e
- Prestação de Contas SICCAU
- Atendimento dos CAU/UF e parceiros
- Ouvidoria/ Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)/ Reclame Aqui
- Eventos
- Apps/IGEO

3. CANAIS

- Online**
 - SICCAU
 - Portal online
 - RIA
- Presencial**
 - Sede
 - Pontos móveis/ provisórios de atendimento
- Publicidade
- Publicações
- Recursos Áudio Visuais
- Assessoria de Comunicação

5. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Anuidades
- Emissão de RRT
- Certidões
- Multas

6. RECURSOS PRINCIPAIS

Capital humano

- Conselheiros e Colaboradores do CAU
- Contratados, Conveniados

Infraestrutura física

- Sede Estaduais
- Pontos de atendimento dedicados/ móveis/ provisórios ou compartilhados com os parceiros

Tecnologia

- SICCAU/ Portal da Transparência e Prestação de Contas
- Serviço de Teletendimento Qualificado (TAQ)/ Teletendimento 0800 e 4007/ Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas/ Atendente Virtual
- Inteligência geográfica – IGEO web e aplicativos de coleta Field Maps e Workforce
- Implanta/ APPS/SGI

Modelo De Negócio

7. ATIVIDADES CHAVE

- Plano de Fiscalização
- Gestão da informação
- Gestão eletrônica de Documentos e processos – GED
- Gestão do relacionamento
- Desenvolvimento de produtos e serviços
- Comunicação e Atendimento
- Planejamento e gestão estratégica
- Prestação de contas
- Produção de Eventos
- Normatização da profissão e Consultoria/ orientações
- Treinamento/ cursos de capacitação
- Convênios (implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas)
- Plano de Comunicação
- Residência Técnica

8. PARCERIAS PRINCIPAIS

- A sociedade
- Órgãos públicos nas três esferas de governo
- Conselhos profissionais
- Instituições de ensino e pesquisa
- Arquitetos e urbanistas
- Entidades de classe
- Empresas de construção

9. ESTRUTURA DE CUSTOS

- Sistemas de informação:
 - Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervo, registro e certificação)
 - Data Center
- Capital humano
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização
- Produção de Eventos
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes)
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios
- Desenvolvimento/precificação de produtos e serviços
- Comunicação e marketing
- Capacitação continuada – reciclagem profissional
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional
- Premiações (valorização das boas práticas/ concurso de TCC)

Como Geramos Valor?

Em nosso processo de geração de valor público² utilizamos as três categorias de recursos de que dispõe o CAU/PB para entregar produtos e resultados à sociedade. Esses recursos são geridos mediante diversos processos organizacionais, agrupados conforme o quadro a seguir, cuja gestão é direcionada, monitorada e avaliada pelas atividades que compõem o macroprocesso de “Governança, gestão da estratégia e desempenho”.

Nossa Cadeia de Valor, apresentada no tópico a seguir, mostra como esses recursos apoiam a geração de valor pelos processos finalísticos do CAU e o tipo de valor que é gerado a partir das entregas realizadas. O nosso Modelo de Negócio, tópico subsequente, demonstra como esses recursos se transformam em produtos e resultados para a sociedade.



² Valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

NOSSOS RECURSOS

| Capital humano | Infraestrutura física | Tecnologia |
|--|---|--|
| <p>Nosso capital humano é formado por Conselheiros estaduais, Colaboradores do CAU e Contratados. Conveniados decisivo para o processo de agregar valor para a sociedade. Por isso, estamos continuamente desenvolvendo a capacidade técnica e as competências dos nossos colaboradores.</p> <p>O CAU/PB contrata cursos de capacitação para temas críticos e sensíveis e, em parceria com o CAU/BR, proporciona treinamentos para os setores finalísticos e meio do conselho. Nossos empregados possuem reconhecida capacidade técnica, tanto por todos terem nível superior, mesmo aqueles que ocupam cargos de nível médio, quanto pelos constantes esforços que fazemos para capacitar, produzir conhecimento e fomentar a inovação.</p> | <p>O CAU dispõe de Sedes Nacionais, Estaduais e Escritórios Descentralizados que podem atender profissionais de qualquer estado da União, pois seu sistema de dados é totalmente unificado, além disso, existem pontos de atendimento dedicados/ móveis/ provisórios ou compartilhados com os parceiros que ajudam na prestação do serviço à sociedade.</p> <p>Provemos amplos canais de comunicação e ouvidoria para que qualquer cidadão, profissional de arquitetura e urbanismo, associação ou sindicato exerçam seu direito de denunciar perante o CAU/PB.</p> | <p>Contamos com tecnologias diversas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SICCAU/ Portal da Transparência e Prestação de Contas • Serviço de Teleatendimento Qualificado (TAQ)/ Teleatendimento 0800 e 4007/ Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas/ Atendente Virtual • Inteligência geográfica – IGEO web e aplicativos de coleta Field Maps e Workforce • Implanta/ APPS / SGI <p>Nas nossas atividades de fiscalização do exercício profissional, as informações requeridas são muito sensíveis, exigindo uma infraestrutura de tecnologia e segurança da informação robusta. Essa infraestrutura é gerenciada continuamente pelo Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, que analisa continuamente os riscos relacionados a esse aspecto das nossas atividades.</p> <p>Mantemos nosso parque tecnológico o mais atualizado possível, equipado com componentes que evitam a perda de dados e garantem serviço ininterrupto, incluindo estruturas redundantes, fontes de energia alternativas e diferentes locais de armazenamento de dados.</p> |

Cadeia de Valor

A nossa cadeia de valor demonstra os resultados gerados pelas nossas atividades, que representam respostas às demandas da sociedade e atendem ao interesse público. Ela identifica e apresenta, por meio de modelo representativo, o conjunto de atividades (macroprocessos) que o CAU realiza.

O Modelo de Negócios do CAU, detalhado no tópico a seguir, demonstra como esses insumos se transformam em resultados, com impactos positivos para a sociedade. Mostra também como tudo é norteado pela estratégia e executado por meio de processos de trabalho.

Macroprocessos



Figura 1 - Macroprocessos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo



Figura 2 - Cadeia de valor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Mapa Estratégico



Investimentos

FISCALIZAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------|----------------------------------|
| INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 702.679,00 | QTD. INICIATIVAS 3 | LIMITE PREVISTO 25,5% da RAL* |
|---|-----------------------|----------------------------------|

ATHIS

| | | |
|---|-----------------------|-------------------------------|
| INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 110.000,00 | QTD. INICIATIVAS 1 | LIMITE PREVISTO 4% da RAL* |
|---|-----------------------|-------------------------------|

ATENDIMENTO

| | | |
|---|-----------------------|----------------------------------|
| INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 344.871,66 | QTD. INICIATIVAS 2 | LIMITE PREVISTO 12,5% da RAL* |
|---|-----------------------|----------------------------------|

COMUNICAÇÃO

| | | |
|--|-----------------------|-------------------------------|
| INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 83.086,06 | QTD. INICIATIVAS 1 | LIMITE PREVISTO 3% da RAL* |
|--|-----------------------|-------------------------------|

PATROCÍNIO

| | | |
|--|-----------------------|---------------------------------|
| INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 50.000,00 | QTD. INICIATIVAS 1 | LIMITE PREVISTO 1,8% da RAL* |
|--|-----------------------|---------------------------------|

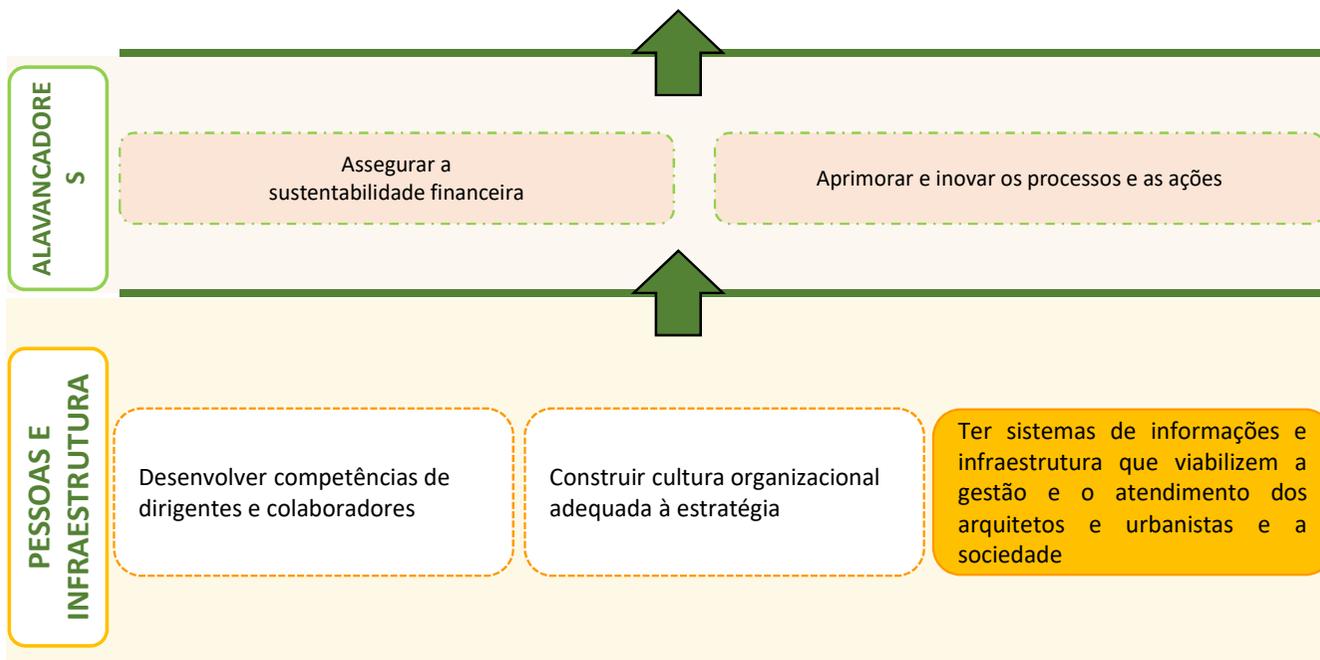
OBJETIVOS LOCAIS

| | | |
|---|-----------------------|----------------------------------|
| INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 514.871,66 | QTD. INICIATIVAS 4 | LIMITE PREVISTO 18,7% da RAL* |
|---|-----------------------|----------------------------------|

Patrimônio

| | | |
|--|-----------------------|---------------------------------|
| INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 60.000,00 | QTD. INICIATIVAS 1 | LIMITE PREVISTO 2,2% da RAL* |
|--|-----------------------|---------------------------------|

Mapa Estratégico



Investimentos

CAPACITAÇÃO

INVESTIMENTO PREVISTO
R\$ 31.000,00

QTD.
INICIATIVAS
1

LIMITE PREVISTO
2% da FP*

*RAL – Receita de Arrecadação Líquida. ** FP – Folha de Pagamento

Gestão Estratégica

Em 2023, uma oficina com 130 participantes proporcionou uma jornada de reflexão e visão do futuro. Presidentes, conselheiros(as) e servidores produziram um balanço das atividades recentes para construir uma metodologia que transforme o Planejamento Estratégico num processo permanente.

Novos objetivos estratégicos, a serem definidos em 2024, deverão considerar os seguintes fatores:

- ✓ Sustentabilidade;
- ✓ Diversidade e Inclusão;
- ✓ Políticas Públicas.

A Oficina indicou como áreas prioritárias para o triênio 2024/2026:

- ✓ Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

- ✓ Assegurar a eficácia no relacionamento e na comunicação com a sociedade;
- ✓ Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento de arquitetos e urbanistas e a sociedade.

O Mapa Estratégico do CAU aponta aonde o CAU quer chegar e indica um processo contínuo a ser trabalhado nos próximos três anos. Para 2024, estão previstos um novo Painel de Indicadores e Metas, um Portfólio Estratégico e as metodologias de monitoramento e avaliação.

No fim do ano de 2023, o Encontro Nacional das Comissões de Planejamento e Finanças contou com a participação de 51 representantes de CAU/UF, que contribuíram para a elaboração do Fundo de Desenvolvimento. Esse fundo tem como propósito subsidiar projetos estratégicos para o avanço do CAU e da profissão.

Também esteve em pauta a revisão da Resolução 200, que trata do uso de eventual superávit no orçamento da autarquia.

Gestão Estratégica

Em 23 de janeiro de 2024, aconteceu na sede do CAU/PB, em João Pessoa, uma reunião de integração entre os conselheiros da gestão 2024-2026. Entre os temas abordados na reunião estavam o Plano de Ação do CAU/PB para o ano de 2024, onde são traçadas as estratégias locais e nacionais e o Mapa Estratégico.

Também foi discutido o papel do conselheiro e como funcionam o plenário, o conselho diretor e as comissões do CAU/PB. Outras questões abordadas foram orientações jurídicas referentes à Lei do CAU e ao Regimento Interno do Conselho.

As orientações se estenderam ainda na questão da elaboração dos votos para uma melhor finalização das resoluções, o acesso aos sistemas utilizados pelo CAU: Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU).



2

RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE



FISCALIZAÇÃO COMO VETOR DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Fiscalização

LIMITE

2023:

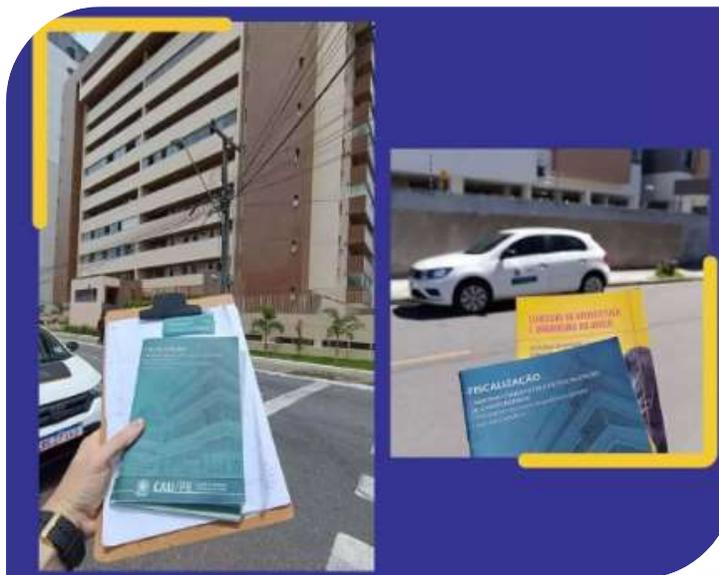
17% da RAL

% da Receita Arrecadação Líquida arrecadada

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 454.008,55

64.61% DO PREVISTO
PARA O ANO



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício Da Arquitetura e Urbanismo

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Atividades do Centro de Serviços Compartilhados 1_ Fiscalização;
- Atividades de Manutenção e aprimoramento dos processos de Fiscalização do Conselho;
- Atividades de Manutenção das atividades da CEPEF.

Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

FEVEREIRO - FISCALIZAÇÃO VISITA AS CIDADES DE QUEIMADAS, ESPERANÇA E CAMPINA GRANDE

Entre os dias 26 de fevereiro e 01 de março, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Campina Grande, Queimadas e Esperança. A viagem faz parte do planejamento anual e tem como objetivo fiscalizar o exercício legal da profissão e averiguar denúncias recebidas.

Neste período foram fiscalizadas 26 obras, onde 80% delas possuíam responsável técnico pelas atividades que estavam sendo executadas. As obras que não apresentaram a documentação exigida durante a fiscalização foram notificadas para apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no prazo de 10 dias.

No período também foi realizada a entrega de material informativo aos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das universidades UNIFACISA, UFCG E UNINASSAU sobre a campanha do CAU/PB: "Placa na Obra".

Na última semana (18 a 22 de março), a fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Cajazeiras, Sousa, Uiraúna e São João do Rio do Peixe, cidades localizadas no sertão da Paraíba. A viagem faz parte do planejamento anual do setor que tem como objetivo fiscalizar o exercício legal da profissão e averiguar denúncias recebidas.

MARÇO - FISCALIZAÇÃO VISITA AS CIDADES DE CAJAZEIRAS, SOUSA, UIRAÚNA E SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE



Na segunda quinzena de março a fiscalização esteve em cidades localizadas no sertão da Paraíba. Lá, foram fiscalizadas 21 obras, onde foi constatado que a maioria possuía responsável técnico pelas

atividades que estavam sendo executadas, no entanto, a fiscalização do CAU/PB teve dificuldade em relação à falta de documentação em algumas obras e a inexistência da placa de identificação do profissional responsável.

As obras que não apresentaram a documentação exigida durante a fiscalização foram notificadas para apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no prazo de 10 dias.

Em relação à falta de placa nas obras, a fiscalização realizou a orientação sobre a exigência da placa, determinada pela Resolução nº 75 de 2014 do CAU/BR.

Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

ABRIL - FISCALIZAÇÃO FAZ AÇÃO EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS EM JOÃO PESSOA E VISITA AS CIDADES DE PATOS, SANTA LUZIA E POMBAL

A equipe de fiscalização visitou condomínios residenciais de João Pessoa para realização de orientação e entrega de cartilha sobre reformas para os síndicos. Esta ação visa orientar os síndicos sobre os documentos e procedimentos necessários para a realização de obras, além de coibir o exercício ilegal da profissão.

E, entre os dias 22 e 25 de abril, a equipe de atendimento e fiscalização do CAU/PB estará na cidade de Patos, no sertão paraibano. Além de Patos, durante a semana também foram fiscalizadas obras nas cidades de Santa Luzia e Pombal.

Biometria - No dia 25 de abril (quinta-feira) foi realizada a coleta biométrica para emissão da carteira profissional na sede da UNIFIP (Centro Universitário de Patos). Também no dia 25, o presidente do CAU/PB, Ricardo Vidal, realizou palestra para os estudantes de Arquitetura e Urbanismo e profissionais da região, na UNIFIP. O gerente técnico e de fiscalização Daniel Chrockatt e o agente de Fiscalização Victor Hugo Ferreira também estiveram presentes.

MAIO - EQUIPE DO CAU/PB FISCALIZA OBRAS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA DO SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE E BANANEIRAS

A equipe de fiscalização do CAU/PB fiscalizou a montagem das estruturas do São João. A primeira cidade visitada foi Campina Grande, onde a equipe fiscalizou as obras do Parque do Povo.

A montagem de estruturas temporárias para realização de feiras, shows e eventos (quiosques, estandes, pirâmides, arquibancadas, palcos, entre outros) faz parte do que chamamos de arquitetura efêmera. O CAU/PB verifica, junto à organização e promotores(as), os documentos de responsabilidade técnica para tais atividades.

O CAU/PB realiza a fiscalização de feiras e eventos para garantir segurança à sociedade quanto à utilização desses espaços, onde comumente são desenvolvidas atividades de cunho comercial e cultural.

Após ação orientativa junto à organização do evento, esclarecendo quais atividades devem contar com responsável técnico e a respectiva documentação, o agente de fiscalização realiza visita ao local de montagem do evento a fim de verificar a correspondência entre as atividades sendo realizadas e a documentação apresentada.

Depois de Campina Grande, a equipe do CAU/PB esteve fiscalizando a montagem das estruturas do São João da cidade de Bananeiras.

Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

MAIO – FISCALIZAÇÃO VISITA AS CIDADES DE MONTEIRO, SUMÉ E CABACEIRAS, LOCALIZADAS NO CARIRI PARAIBANO

Nos dias 22, 23 e 24 de maio, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Monteiro, Sumé e Cabaceiras, localizadas no cariri paraibano.

A viagem fez parte do planejamento anual do setor que tem como objetivo fiscalizar o exercício legal da profissão e averiguar denúncias recebidas.

A fiscalização do CAU/PB atua primeiramente de forma educativa, priorizando a orientação do exercício da Arquitetura e Urbanismo, estimulando as boas práticas profissionais e prevenindo a ocorrência de ilícitos.

JULHO – FISCALIZAÇÃO DO CAU/PB REALIZA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE NO CAMPUS DE MANGABEIRA DA UFPB, A PEDIDO DA DPU

A fiscalização do CAU/PB foi convidada pela Defensoria Pública da União (DPU) a participar de uma vistoria com realização de estudo in loco sobre a acessibilidade no Campus de Mangabeira da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A vistoria teve como objetivo assegurar que todos os

alunos possam usufruir plenamente das instalações universitárias, conforme garantido pela legislação vigente de inclusão e acessibilidade.

A equipe de fiscalização do CAU/PB constatou uma série de irregularidades em relação à acessibilidade, como a falta de elevadores para acesso às salas de aula e laboratórios localizados nos andares superiores, entre outras. O relatório completo, com todas as informações referentes aos problemas de acessibilidade encontrados será enviado à DPU, para que seja determinada à universidade a adoção de medidas para a inclusão das pessoas com deficiência.

FISCALIZAÇÃO VISITA AS CIDADES DE INGÁ, MOGEIRO, ITABAIANA E PILAR

O objetivo desta viagem foi verificar a presença dos profissionais envolvidos nas obras em andamento nas cidades contempladas pelo roteiro do mês, assim como, entregar o folder da "carta aberta aos candidatos" nos municípios.



Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

FISCALIZAÇÃO VISITA AS CIDADES DE INGÁ, MOGEIRO, ITABAIANA E PILAR, CIDADES DO VALE DA PARAÍBA

Entre os dias 24 e 26 de julho, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Itabaiana, Ingá, Mogeiro e Pilar, localizadas no Vale do Paraíba. A viagem tem como objetivo principal garantir o exercício legal da profissão de arquiteto e urbanista, bem como averiguar as denúncias recebidas.

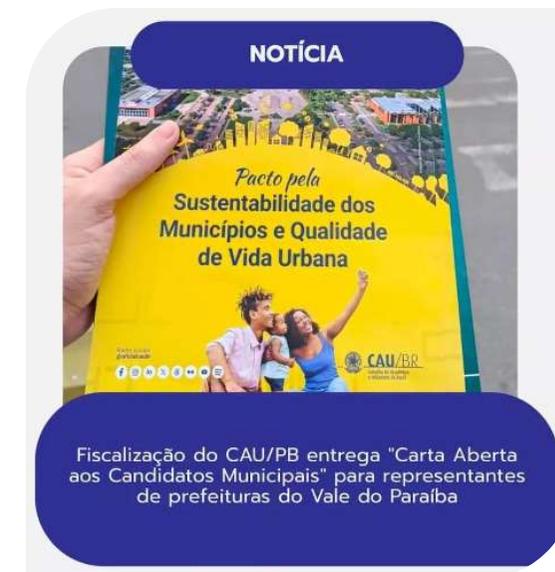
Durante a fiscalização a equipe detectou a ausência de placas de identificação nas obras. O CAU/PB sempre alerta sobre a importância da placa na obra, que além de ser uma exigência legal, identifica o responsável técnico.

Outro problema encontrado durante a fiscalização foi a falta do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em algumas obras. O CAU/PB alerta sobre a necessidade da documentação estar disponível nas obras para facilitar o trabalho da fiscalização de identificação do profissional responsável técnico. Nestes casos, a equipe do CAU/PB realiza a orientação no local da obra e disponibiliza um prazo de 10 dias para a apresentação da

documentação.

A equipe de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba entregou esta semana, durante a realização da viagem de fiscalização às cidades de Itabaiana, Ingá, Mogeiro e Pilar, a “Carta Aberta aos Candidatos Municipais” para representantes destas prefeituras, localizadas no Vale do Paraíba.

No documento, o CAU propõe um pacto pela sustentabilidade e qualidade de vida urbana, buscando dotar a sociedade de melhores recursos para acompanhar o desenvolvimento urbano. A iniciativa destaca a importância de políticas públicas contínuas que promovam cidades mais dignas e justas, fundamentadas em princípios sólidos de planejamento urbano e ambiental.



Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

AGOSTO - FISCALIZAÇÃO DO CAU/PB NAS CIDADES DE CAJAZEIRAS, SOUSA, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA E COREMAS

Entre os dias 19 a 23 de agosto, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Cajazeiras, Sousa, São José da Lagoa Tapada e Coremas.

Foram fiscalizadas 20 obras e dessas, apenas duas não possuíam responsável técnico pelas atividades desenvolvidas de projeto e execução. As obras em questão foram notificadas e receberam o prazo de 10 dias para regularizar a situação.

Além das atividades de fiscalização, a equipe realizou na quarta-feira (21) a coleta biométrica para emissão da carteira profissional, no auditório na Faculdade Santa Maria (FSM), localizada na cidade de Cajazeiras.

SETEMBRO - FISCALIZAÇÃO DO CAU/PB NAS CIDADES PATOS, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ E TEIXEIRA

Entre os dias 16 a 20 de setembro, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Patos, São Mamede, Taperoá e Teixeira.

A diligência teve como objetivos principais a fiscalização na região, realizar conversas com os estudantes de arquitetura e urbanismo e fazer a coleta biométrica no Centro Universitário de Patos - UNIFIP, além de ações de orientação em órgãos públicos e a profissionais.

Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

PARCERIAS - REPRESENTANTES DO CAU/PB PARTICIPAM DE REUNIÃO COM PMJP PARA DISCUTIR PARCERIA ENTRE AS INSTITUIÇÕES

Representantes do CAU/PB participaram, no dia 26 de março, de uma reunião com a Diretora de Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP).

Na reunião foi discutida a capacitação a ser ofertada aos arquitetos e urbanistas de João Pessoa para utilização do "João Pessoa 24 horas", novo sistema da PMJP que mudará os procedimentos em relação a aprovação de projetos e emissão de alvarás.

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

PARCERIAS - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA E O CAU/PB.

O Presidente do CAU/PB, Ricardo Vidal, se reuniu com o Prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena, no início do mês de julho para firmar um importante acordo de cooperação técnica entre a Prefeitura e o CAU/PB. Esta reaproximação, uma meta da gestão atual, é crucial para fortalecer laços em busca de uma colaboração mútua entre os entes públicos e para o fortalecimento de nosso exercício profissional.

Estiveram presentes também, Ayrton Falcão - Secretário de Planejamento, Antônio Melo - Assessor Jurídico da Secretaria de Planejamento, Daniel Crockatt - Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PB



PARCERIAS - CAU/PB RECEBE REPRESENTANTES DO IPHAEP PARA REUNIÃO DE ALINHAMENTO ENTRE AS INSTITUIÇÕES.

Foi realizada no mês de julho, na sede do CAU/PB, em João Pessoa, uma reunião de alinhamento com representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP).

Foi uma reunião de aproximação do IPHAEP com o CAU para construção de parcerias e convênios envolvendo a fiscalização.

O IPHAEP tem por função resgatar e preservar a memória da Paraíba, através do cadastramento e tombamento de bens móveis e imóveis, que possuam reconhecido valor histórico, artístico, cultural, ecológico e paisagístico.

Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

PARCERIAS - Presidente do CAU/PB participa de reunião com representantes da Prefeitura de Pilar

O presidente do CAU/PB, juntamente com a equipe de fiscalização do CAU/PB participaram, em julho, de uma reunião com representantes da Prefeitura de Pilar, localizada no Vale do Paraíba.

Participaram da reunião a secretária de Administração, Finanças e Planejamento, o chefe de Gabinete e o arquiteto e urbanista do setor de Obras da Prefeitura de Pilar.

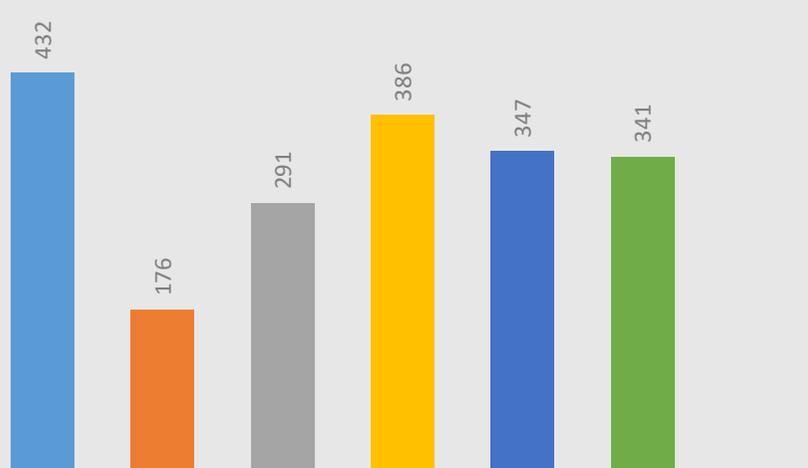
Na reunião foi firmado um acordo de cooperação técnica de fiscalização entre as instituições. Também foram discutidos temas como o urbanismo e a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS). "A prefeitura ficou muito interessada na ATHIS, inclusive já praticam mas não tinham conhecimento da lei. Nós nos colocamos à disposição para a implementação de um escritório e para orientações gerais sobre esse tema", explicou o presidente do CAU/PB.

Presidente do CAU/PB participa de reunião com representantes de prefeitura de Pilar



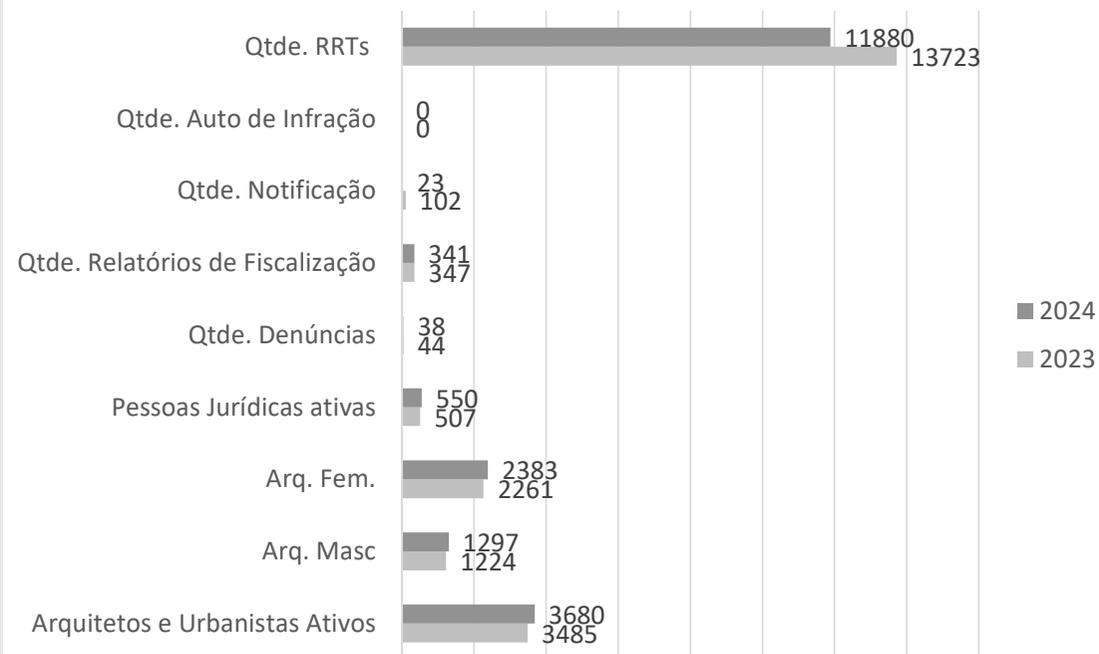
Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

■ 2019 ■ 2020 ■ 2021 ■ 2022 ■ 2023 ■ 2024 3º TRI



QUANTIDADES DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO (SICCAU)

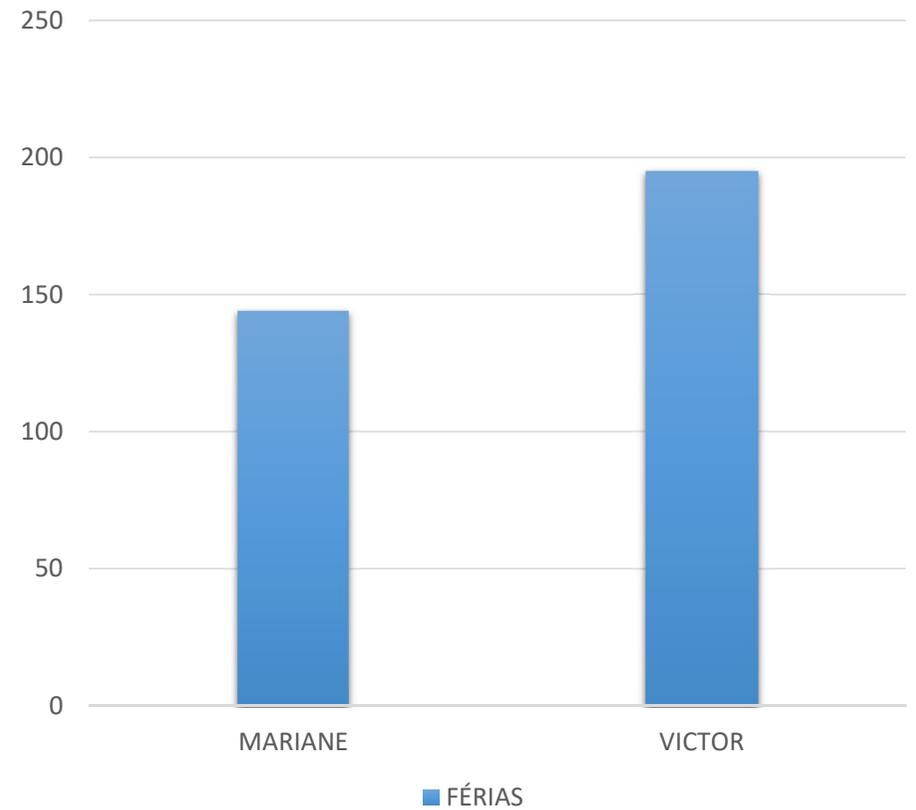
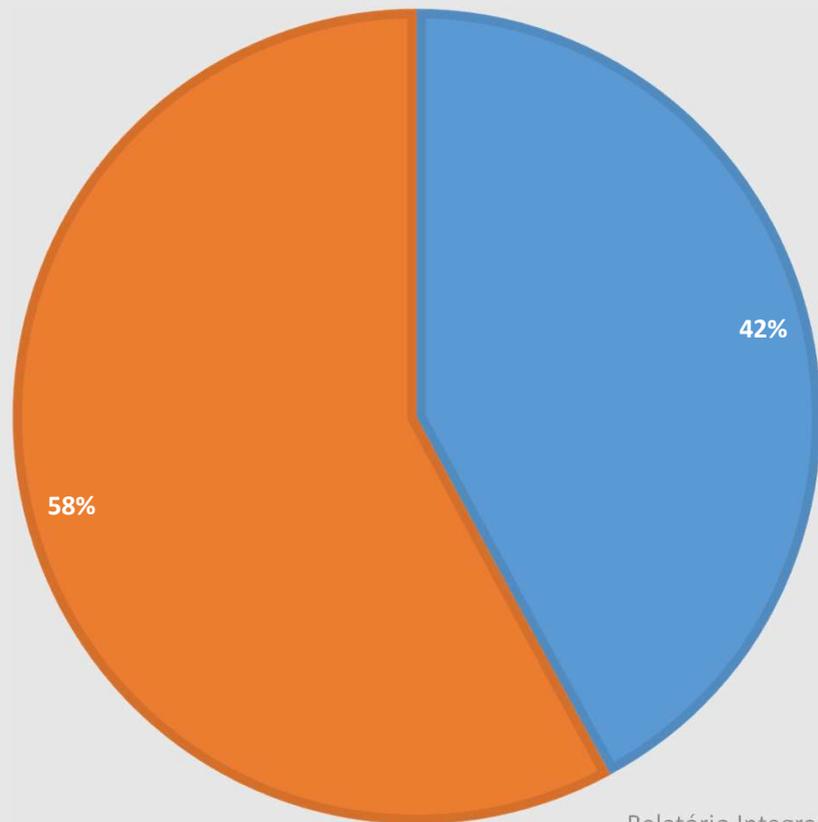
A Fiscalização em números



Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

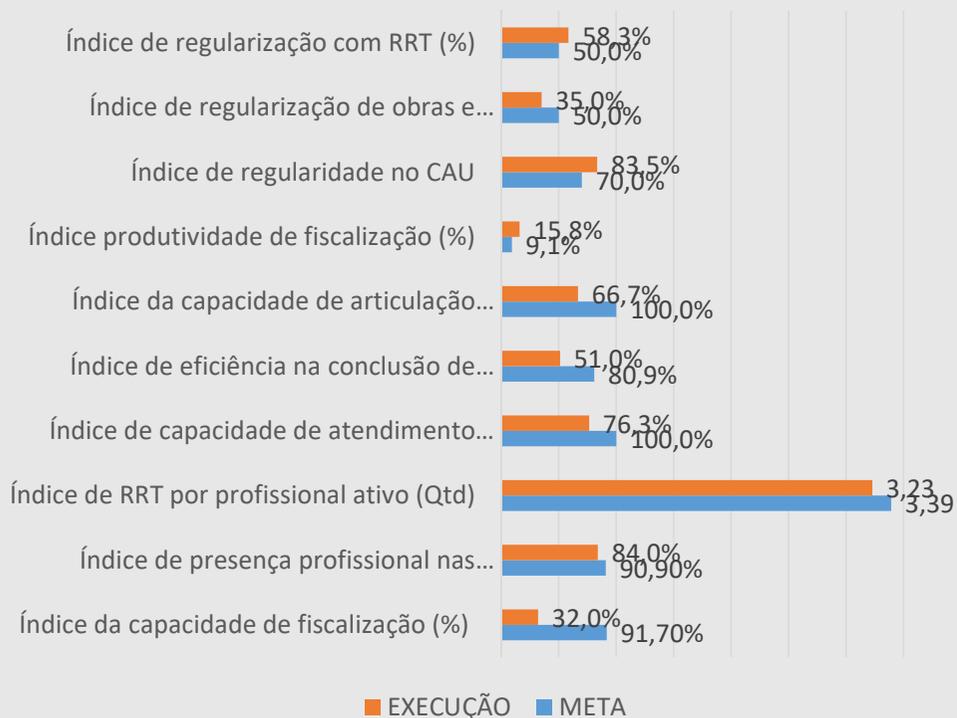
PRODUTIVIDADE

MARIANE VICTOR HUGO



Manutenção e Aprimoramento dos Processos de Fiscalização do Conselho

INDICADORES ESTRATÉGICOS



Relatório Integrado de Gestão 3º Trimestre de 2024 - CAU/PB

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- **Atividades de Manutenção e aprimoramento dos processos de Fiscalização do Conselho;**

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 276.424,04
61.6% DO PREVISTO

Atividades de Manutenção das atividades da CEPEF

Até o terceiro trimestre de 2024 a CEPEF realizou 8 reuniões ordinárias. No terceiro trimestre especificamente ocorreram 3 reuniões ordinárias. A comissão analisou até o terceiro trimestre 26 processos e emitiu 33 deliberações.

Foram analisados, apenas no terceiro trimestre, 10 processos e emitidas 13 deliberações.

Os principais assuntos discutidos nas reuniões foram referentes a inclusão de pós-graduação no registro, análises de solicitações de registros PF e PJ e verificação da situação de registros de PJ

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Atividades de Manutenção das atividades da CEPEF.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 20.276,31
64.6% DO PREVISTO

Atividades de Manutenção das atividades da CEPEF

Conselheira participa do IX Encontro Nacional de Coordenadores da CEF

A conselheira estadual e coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF) do CAU/PB, Amélia Panet, participou esta semana do IX Encontro Nacional de Coordenadores da Comissão de Ensino e Formação (CEF), realizado pelo CAU/BR em Brasília.

"A grande pauta do encontro são as ações da comissão e sobretudo, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo", explicou a conselheira.

Também foram discutidos no encontro o panorama técnico, político e jurídico do registro profissional no CAU, o trabalho de consultoria técnica que vem sendo desenvolvido, assim como o plano de trabalho da gestão 2024-2026.

1º Encontro da Comissão de Exercício Profissional e do 1º Fórum de Coordenadores das CEPs do CAU/BR

A conselheira estadual e segunda vice-presidente do CAU/PB, Mariana Porto, participou de dois eventos promovidos pelo



CAU/BR: o 1º Encontro Temático da Comissão de Exercício Profissional e o 1º Fórum de Coordenadores das Comissões Ordinárias de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP – CAU/BR) e CAU/UFs.

Na pauta do 1º Encontro Temático da Comissão de Exercício Profissional foi discutida uma proposta de revisão da Resolução CAU/BR Nº 75/2014, que dispõe sobre a indicação de responsável técnico em placas, documentos e elementos de comunicação. Outro tema abordado foi a proposta de orientação sobre Empresa Júnior, Escritório Modelo, Seções Técnicas e outros tipos de Associações e Instituições além de uma proposta de revisão da Resolução CAU/BR Nº 91/2014 que dispõe sobre RRT.

No 1º Fórum de Coordenadores das Comissões Ordinárias de Exercício Profissional foi apresentado o trabalho desenvolvido até o ano de 2023, foi formada a nova comissão de organização e foi eleita a coordenação geral do fórum para a gestão 2024-2026.



Atividades de Manutenção das atividades da CEPEF

X Fórum de CEPs e no I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização

Durante o Fórum foram realizadas ações para a elaboração dos Planos de Ação das Fiscalizações dos CAU/UFs, tais como a apresentação do Plano Nacional de Fiscalização, apresentação do plano do CONFEA, realizado a análise de SWOT e após análise dos dados, foram definidos 4 perspectivas e objetivos para a fiscalização.

Em outro momento, foram apresentados os Planos de Ação dos CAU/Ufs, o novo sistema IGEO e muitas outras ações



Registro da conselheira Mariana Porto com a agente de fiscalização do CAU/PB, Mariane Dâmaso, durante o Seminário de Planejamento.

Centro de Serviços Compartilhados 1_ Fiscalização

Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO)

A fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo é suportada pela produção de conhecimento e pela gestão estratégica da informação, viabilizadas pela integração do Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO) ao módulo corporativo do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU).

O IGEO possibilita a consulta e a visualização das informações operacionais do conselho, através de dados geográficos, mapas, gráficos, tabelas e indicadores por qualquer cidadão, mediante acesso ao seu ambiente público.

Com as funcionalidades corporativas, é possível produzir relatórios de fiscalização realizados pelos fiscais in loco, através dos aplicativos para dispositivos móveis. É uma solução de campo para as equipes de fiscalização, permitindo aos usuários a criação e a atualização de dados vetoriais.

Além de permitir o planejamento da fiscalização, o sistema dá suporte ao processo decisório, com relatórios gerenciais, informações no espaço geográfico com quantificações de RRT, denúncias e outras informações pertinentes à fiscalização.

A plataforma disponibiliza dados públicos (usuários em geral) e conteúdos (profissionais do CAU). O IGEO pode ser acessado através do link: <https://novoigeo.cau.br.gov.br>.

CAU/BR
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

IGEO

Sistema de Inteligência Geográfica

Pesquise, visualize e baixe dados geográficos

🔍 Pesquisar dados e aplicativos

RRT por UF

📄 136.316

Paraíba

Estados

Paraíba

Qtde de RRT Total: 136.316
Qtde de RRT 2024: 12.675
Qtde de RRT 2023: 13.723
Índice RRT por AU: 36,98
Índice RRT por Pop.: 36,19

RRT 2024 - Regional

Qtde-RRT [2024]

- > 36.000 - 150.000
- > 21.000 - 36.000
- > 11.000 - 21.000

[Clique aqui para personalizar o Mapa Temático](#)

Esri, HERE, Garmin, FAO, NOAA, USGS

Quantidade de RRT por Mês e Ano

| Mês | Quantidade de RRT |
|-----|-------------------|
| 01 | 1.300 |
| 02 | 1.100 |
| 03 | 1.200 |
| 04 | 1.500 |
| 05 | 1.300 |
| 06 | 1.100 |
| 07 | 1.400 |
| 08 | 1.300 |
| 09 | 1.400 |
| 10 | 1.000 |

Quantidade de RRT

📄 12.675

Somatório

Centro de Serviços Compartilhados 1_ Fiscalização

APLICATIVOS DE COLETAS

O aplicativo para coleta de dados em campo *Field Maps* objetiva maior agilidade e usabilidade na operacionalização da ferramenta. O grande diferencial da adoção desta ferramenta encontra-se na maximização da eficiência operacional nos processos de coleta de dados em campo e na elaboração do relatório de fiscalização no sistema SICCAU, integrando características geográficas e registros fotográficos aos formulários de fiscalização advindos do campo.

A equipe de fiscalização do CAU/PB utiliza os aplicativos para dispositivos móveis *Field Maps* e *WorkForce*, com o intuito de preenchimento de formulário digital e automatizado (*in loco*) dos relatórios de fiscalização, mediante integração com o sistema SICCAU.

FIM DO USO DO PAPEL E PRANCHETA

O “rascunho” de relatório de fiscalização é o formulário digital do aplicativo de coleta de dados, que tem a função de substituir o preenchimento manual dos registros das ações de fiscalização, com a possibilidade de tirar as fotografias diretamente anexas ao rascunho, vinculando posição geográfica aos registros, além da funcionalidade prática de importar esse rascunho diretamente para o SICCAU, onde é confeccionado o relatório de fiscalização oficial.

Relatório Integrado de Gestão 3º Trimestre de 2024 - CAU/PB

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Atividades do Centro de Serviços Compartilhados 1_ Fiscalização.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

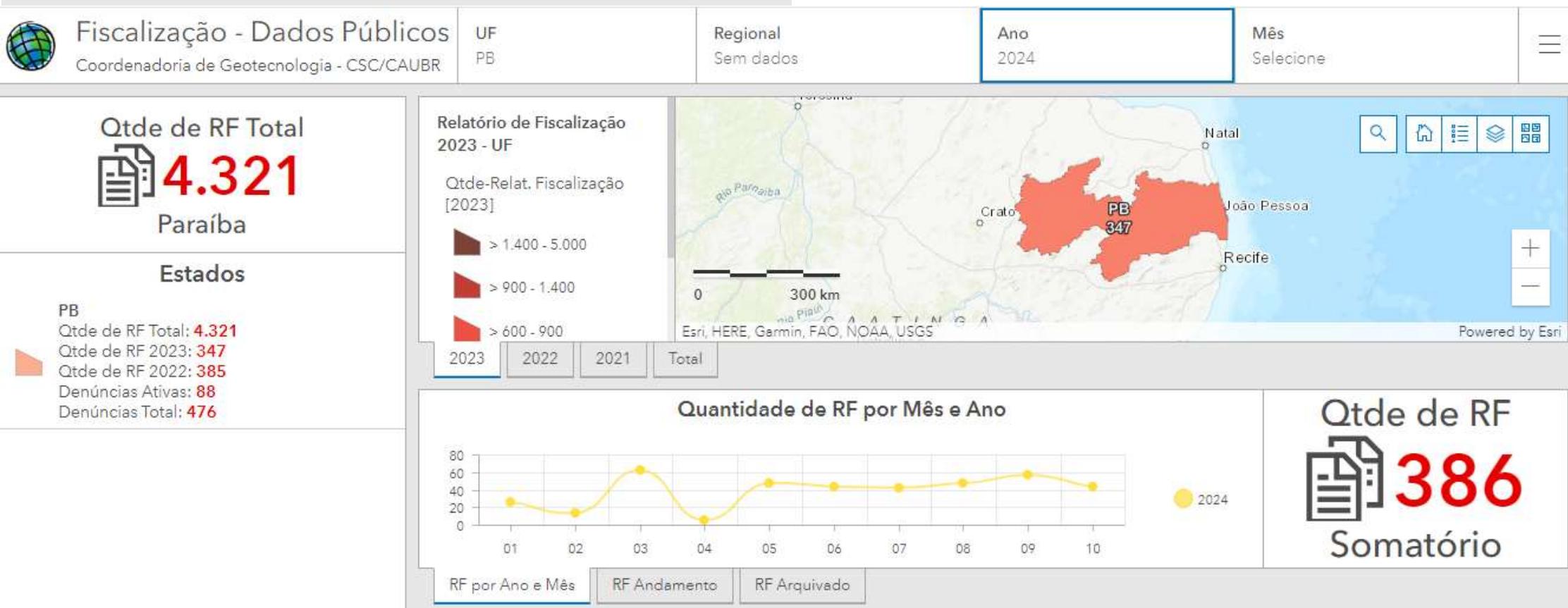
INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 157.308,20
71.96% DO PREVISTO

Centro de Serviços Compartilhados 1_ Fiscalização

REGISTROS DOS RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO NO SICCAU

Os relatórios de fiscalização, extraídos do SICCAU, indicam o desempenho efetivo do CAU/PB na fiscalização. Até o 3º trimestre de 2024, foram emitidos 386 relatórios.



Ética na Profissão

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Atividade de atendimento às demandas éticas/disciplinares do Conselho

INICIATIVA

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 16.263,43
54.6 % DO PREVISTO

Índice de Eficiência na Conclusão de Processos Éticos

REALIZADO

30,0%

META

33,3%

Eficiência no Trâmite de Processos Ético em dias

REALIZADO

0,76

META

0,87

Índice de escolas que possuem disciplinas de ética profissional

REALIZADO

100,0 %

META

70,0%

Ilustração do Farol do Cabo Branco: © Leandroperinpiolato | Dreamstime.com

Atendimento às demandas éticas/disciplinares do Conselho

A Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PB) possui as competências de propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes à ética e disciplina, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR; Instruir, apreciar e deliberar sobre processos de infrações ético-disciplinares; propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ética e disciplina; propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de caráter ético-disciplinar para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU.

Desempenho e Resultados:

Até o terceiro trimestre de 2024 a CED-CAU/PB realizou 8 reuniões ordinárias, 1 audiência de instrução e 1 de conciliação. Analisou 21 processos e emitiu 20 deliberações, além dos despachos de revelia e saneadores necessários no decorrer dos processos. No terceiro trimestre, especificamente, a CED-CAU/PB realizou 3 reuniões ordinárias, analisou 6 novos processos e emitiu 10 deliberações.

Foram admitidos 7 novos processos ético-disciplinares até o terceiro trimestre de 2024 e 2 foram inadmitidos. Apenas no 3º trimestre houve a admissibilidade de 4 processos em paralelo à análise e andamento dos trâmites daqueles que já estavam em fases mais avançadas.

Relatório Integrado de Gestão 3º Trimestre de 2024 - CAU/PB

EQUIPE DO CAU/PB PARTICIPA DE REUNIÃO E TREINAMENTO TÉCNICO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/BR



Nos dias 1º e 2 de abril, aconteceu em Brasília/DF a 8ª edição da Reunião de Coordenadores das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e dos CAU/UF e a 12ª edição do Treinamento Técnico da CED-CAU/BR.

Representando o CAU/PB, participaram a conselheira estadual Manuela de Luna Freire, a secretaria geral, Mércia Valéria Pinho, o assessor jurídico Igor Accioly e a coordenadora administrativa Yngrid Cabral, que é assessora da comissão, na Paraíba.

Nos eventos estão foram discutidos os resultados do questionário para o relatório técnico das CED-CAU/UF, os processo ético disciplinares, seus ritos e instâncias de julgamento, a legislação e sua importância, a Resolução Nº 224 CAU/BR, julgamento dos processos ético-disciplinares, dosimetria da sanção, análise e julgamento dos recursos, Resolução Nº 143 CAU/BR além da organização dos processos, dúvidas e contribuições.

Atendimento às demandas éticas/disciplinares do Conselho



26º Seminário Regional CED-CAU/BR - Ética Profissional e a Prática do Arquiteto e Urbanista

O objetivo do evento foi a Ética Profissional e a Prática do Arquiteto e Urbanista, com abordagem sobre contratos e uso das mídias sociais, além de

tópicos do Código de Ética dos Arquitetos e Urbanistas na prática. O evento foi aberto ao público e contou com a participação dos seguintes palestrantes:

- Andreza Procoro (Vice-Presidente do CAU/PE)
- Cristiano Rolim (Arquiteto e Urbanista, PB)
- Mariana Muniz (Arquiteta, Urbanista e Advogada)
- Igor Acioli (Assessor Jurídico do CAU/PB)
- Ricardo Meira (Presidente do CAU/DF)

Foi um momento de discussão sobre a atuação ética em

Relatório Integrado de Gestão 3º Trimestre de 2024 - CAU/PB

Arquitetura e Urbanismo com o objetivo de construir uma área de trabalho mais saudável e segura.



Divulgação do Código de Ética

A CED divulga uma série sobre o Código de Ética e Disciplina do Arquiteto e Urbanista, visando dar maior visibilidade para o documento.

Atendimento às demandas éticas/disciplinares do Conselho



27º Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/BR)

Durante dois dias, o evento reuniu coordenadores de comissões, assessores e especialistas para debater temas como direito autoral, inteligência artificial, plágio e ética, na Casa do Baile, referência na arquitetura moderna, localizada em Belo Horizonte.

Na programação, os participantes puderam acompanhar uma mesa-redonda sobre “Direito autoral e as implicações éticas: a relação teoria e prática”. O assessor jurídico do CAU/BR, Eduardo Paes, e o procurador jurídico do CAU/BA, Fernando Valadares, citaram casos concretos para explicar situações de plágio. Valadares reforçou como o tema é delicado. “Comprovar plágio é bastante difícil”, disse. Diante disso, o procurador jurídico do

Relatório Integrado de Gestão 3º Trimestre de 2024 - CAU/PB

CAU/BA pontuou a importância do cadastramento dos peritos nos processos éticos. Ele, inclusive, citou casos em que a presença do perito foi essencial no processo judicial.

Os especialistas jurídicos comentaram sobre instrumentos normativos importantes no âmbito do direito autoral e do plágio. Após a explicação, o assessor jurídico do CAU/AC, Felipe Alencar, mediou um debate entre os palestrantes e os participantes do evento.



CAU/BR encerra evento sobre ética e disciplina (Foto: Armando Neto)



RELACIONAMENTO COM ARQUITETOS E SOCIEDADE

Atendimento

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Processos de atendimento às empresas e profissionais inscritos no Conselho
- Centro de Serviços Compartilhados 2_ Atendimento

LIMITE ALCANÇADO

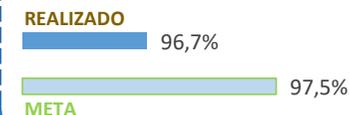
2024:
7,3% da RAL
% da Receita Arrecadação Líquida arrecadada

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 194.336,83
56.35% DO PREVISTO



Índice de atendimento (%)



Resultados e Desempenho

INICIATIVA 1 - O CAU/PB é responsável pela gestão de 5 canais de atendimento, sendo 4 não presenciais, que focam na qualidade dos serviços prestados aos profissionais e à sociedade de forma ágil e assertiva.

Com o objetivo de melhoria e aprimoramento do atendimento, a instituição preza por um atendimento humanizado, eficaz e conveniente aos seus usuários, mantendo o foco nas situações profissionais mais corriqueiras e no suporte técnico à utilização do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), do Atendimento Virtual, da Central de Teleatendimento Qualificado e de outros meios digitais e pessoais. O atendimento remoto permite maior comodidades aos profissionais e cidadãos que necessitam dos serviços do conselho, sendo atendidos sem necessidade de deslocamento.

| | |
|---|----------------------------|
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CAU (SICCAU)* https://servicos.caubr.gov.br/ | 1.117 |
| TELEATENDIMENTO 0800-883-0113 (ligações a partir de telefones fixos) ou 4007-2613 (segunda a sexta, das 9 às 19h) 3221-8993 (segunda a sexta, das 8h às 14h) | 182 2.423 |
| CHAT transparencia.caubr.gov.br/atendimento | 526 |
| E-MAILS atendimento@caupb.gov.br atendimento@caubr.gov.br | 2.578 61 |

*A quantidade relativa ao SICCAU, refere-se a arquitetos e urbanistas e empresas de Arquitetura e Urbanismo que se comunicam com o CAU por meio de protocolos.

Processos de atendimento às empresas e profissionais inscritos no Conselho

Limite mínimo: A alocação de recursos estratégicos como forma de garantir a implementação do planejamento do CAU e o alcance dos resultados institucionais da Visão de Futuro 2024 foi atendida na Reprogramação Orçamentária de 2024, sendo disponibilizados recursos na ordem de 12,5% das suas expectativas de receitas de arrecadação líquidas, portanto, acima do limite mínimo de 10% estabelecido para o objetivo estratégico. Até o 3º Trimestre do Exercício de 2024, o CAU/PB executou 56,3% da receita orçada na atividade e alcançou o índice de 7,16% do limite para o objetivo estratégico.

Principais atividades desenvolvidas:

Carteiras entregues: 69

Biometrias realizadas: 95

Registro Profissional: 249

Registro de Empresas: 76



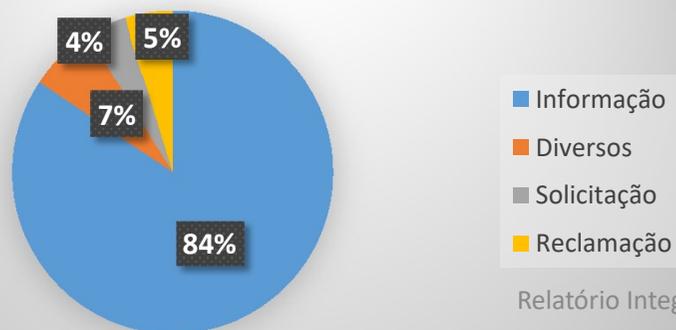
Registro da biometria sendo realizada na cidade de Patos

Principais desafios: apesar de cada vez mais a utilização do autoatendimento nos serviços ofertados pelo CAU, a aumento do números de Institutos de Ensino Superior instalados no interior da Paraíba coloca em atenção ao setor, que só conta com um gerente e uma assistente administrativa para a realização dos atendimentos de todas as regiões do estado.

Rede Integrada de Atendimento (RIA)

Normatizada pela Deliberação **DPABR nº 0014-01/2015**, a RIA foi criada com o papel de consolidar, na estrutura nacional, os normativos, os procedimentos e as boas práticas de atendimento; desenvolver e atualizar a Carta de Serviços; consolidar os relatórios de gestão estratégica da informação; desenvolver manuais, tutoriais e treinamentos; orientar as estruturas locais na aplicação dos normativos; buscar excelência nos canais de atendimento, na estrutura nacional representada pelo Serviço de Teleadendimento Qualificado (TAQ); no Serviço Telefônico 0800 e 4007; na Rede Social Corporativa de Arquitetos e Urbanistas, no Atendimento Virtual (Chat); na gestão técnica que compreende atendimentos mais complexos, os chamados de atendimentos de 3º nível; e na gestão administrativa do contrato do TAQ e do contrato de telefonia.

Motivos dos Contatos

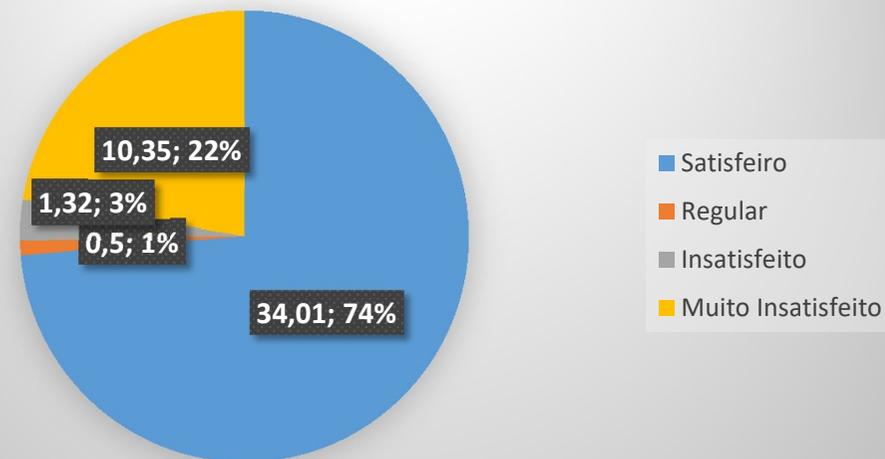


Relatório Integrado de Gestão 3º Trimestre de 2024 - CAU/PB

Índice de Satisfação - CHAT



Índice de Satisfação Consolidado





RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Comunicação

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a Sociedade

INICIATIVA

- Manutenção do projeto de comunicação e publicidade do Conselho

LIMITE ALCANÇADO

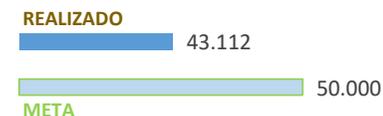
2023:
0,4 % da RAL
% da Receita Arrecadação Líquida

INVESTIMENTO REALIZADO

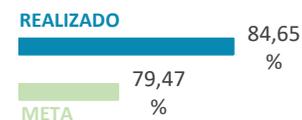
R\$ 9.513,00
11,45% DO PREVISTO



Acessos à página do CAU (Qtd.)



Índice de presença na mídia como um todo (%)



Comunicação

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) tem como objetivo promover a comunicação institucional do CAU/PB junto à mídia, aos arquitetos e urbanistas e às demais entidades do setor, difundindo e esclarecendo as ações e políticas do Conselho, objetivando o reconhecimento da instituição pela sociedade, em geral, e pelo público profissional, em particular.

Até o final do 3º Trimestre, a Assessoria de Comunicação divulgou 45 releases sobre as ações do CAU, intermediou entrevistas para jornais e portais de circulação estadual (mídias espontâneas).

Principais destaques:

- Divulgação de pesquisa realizada entre os arquitetos, como medida de aproximação e para entender as necessidades e expectativas da categoria no nosso estado;
- Divulgação de vinte e oito releases sobre as ações do CAU;
- Intermediação de diversas entrevistas para jornais e portais de circulação estadual (mídias espontâneas);
- Divulgação do trabalho de aproximação do CAU/PB com órgãos como a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-PB);
- Divulgação de todas as reuniões dos órgãos colegiados do

CAU/PB com matérias publicadas no site (www.caupb.gov.br) e nas redes sociais: Instagram (@caupboficial), Facebook (CAU/PB Oficial), X (@caupboficial) e nos grupos de Whatsapp e Telegram “CAU/PB Comunica”.

- Divulgação da criação do programa “CAU com Você”, que leva o CAU/PB (coleta biométrica, entrega de carteiras profissionais, fiscalização e palestra) para cidades fora do eixo da capital, João Pessoa. A primeira edição foi realizada em Campina Grande no mês de fevereiro e a segunda edição aconteceu em Cajazeiras, no mês de março.



Comunicação

- Divulgação da criação de duas câmaras temáticas: ATHIS e Patrimônio Histórico, iniciativa inédita que tem o objetivo de criar ações e dar suporte às iniciativas das entidades envolvidas nos temas em questão.
- O CAU/PB iniciou o terceiro trimestre com a mudança de layout do seu Site e do Portal da Transparência. Agora, o CAU/PB conta com um site e um portal mais modernos e acessíveis, com um design atual e dinâmico, de acordo com os novos modelos disponibilizados pelo CAU/BR.
- A assessoria de comunicação do CAU/PB divulgou todas as reuniões realizadas pelos representantes do CAU/PB, primeiramente com matérias que são publicadas no nosso site (www.caupb.gov.br) e depois nas redes sociais: Instagram (@caupboficial), Facebook (CAU/PB Oficial), X (@caupboficial) e nos grupos de Whatsapp e Telegram “CAU/PB Comunica”.
- Também divulgamos a participação dos conselheiros federais Giovanni Alencar e Washington Sobrinho nas reuniões do CAU/BR, em Brasília, assim como a participação do presidente do CAU/PB nas reuniões do fórum de presidentes.

- Outro tema bastante divulgado é a fiscalização realizada pelo CAU/PB. Mensalmente, os agentes de fiscalização Victor Hugo Ferreira e Mariane Dâmaso, além do gerente técnico Daniel Marques, percorrem diversas regiões da Paraíba para realização da atividade fim do CAU: fiscalização do exercício profissional.
- Neste trimestre, a equipe de fiscalização visitou as cidades de: Itabaiana, Ingá, Mogeiro, Pilar, Sousa, Coremas, Cajazeiras, São José da Lagoa Tapada, Patos, Teixeira, Taperoá e São Mamede.
- Outra ação que merece destaque e contou com ampla divulgação foi a abertura e o resultado do Edital de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS).



Resultados e Desempenho

Número de visualizações das publicações nas redes sociais

REALIZADO

599

META

600

Índice de inserções positivas na mídia (%)

REALIZADO

100,0

0%

100,0

META

0%

CAU/PB PARTICIPA DO 5º ENCONTRO NACIONAL DE ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO



5º Encontro Nacional de Assessorias de Comunicação (5º ENAC)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) participou do 5º ENAC. O evento, que reuniu assessores de comunicação dos CAU UFs para discutir o futuro da comunicação na Arquitetura e Urbanismo, também teve como objetivo alinhar a comunicação entre os estados e o CAU nacional, buscando potencializar e otimizar suas ações.

A programação abordou temas como linguagem, parcerias e as rotinas do dia a dia dos assessores. O evento contou com a palestra da coordenadora de Múltiplos do Supremo Tribunal Federal (STF), Fábila Galvão, que compartilhou exemplos de 'Boas práticas na comunicação pública', com experiências de uma assessoria proativa e abordagens positivas.

Outras campanhas do CAU/PB

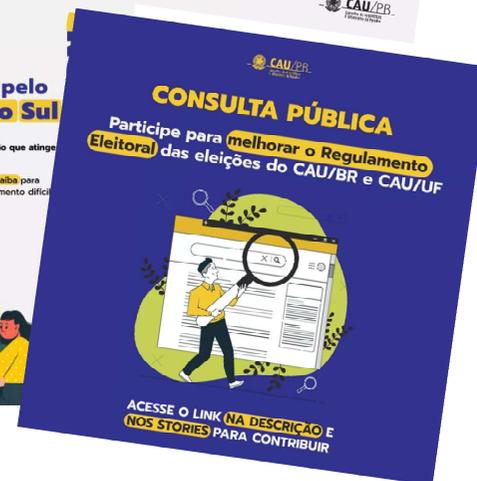


100 DIAS DE GESTÃO
Veja as ações que foram realizadas neste período.



Solidariedade pelo Rio Grande do Sul

O CAU/PB se solidariza com a situação que atinge o Rio Grande do Sul. Veja como fazer a sua doação no Paraíba para ajudar a população gaúcha neste momento difícil. Juntos, podemos fazer muito mais!





ACESSO DA SOCIEDADE À ARQUITETURA E URBANISMO

Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fomentar o acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo

PRINCIPAIS INICIATIVAS

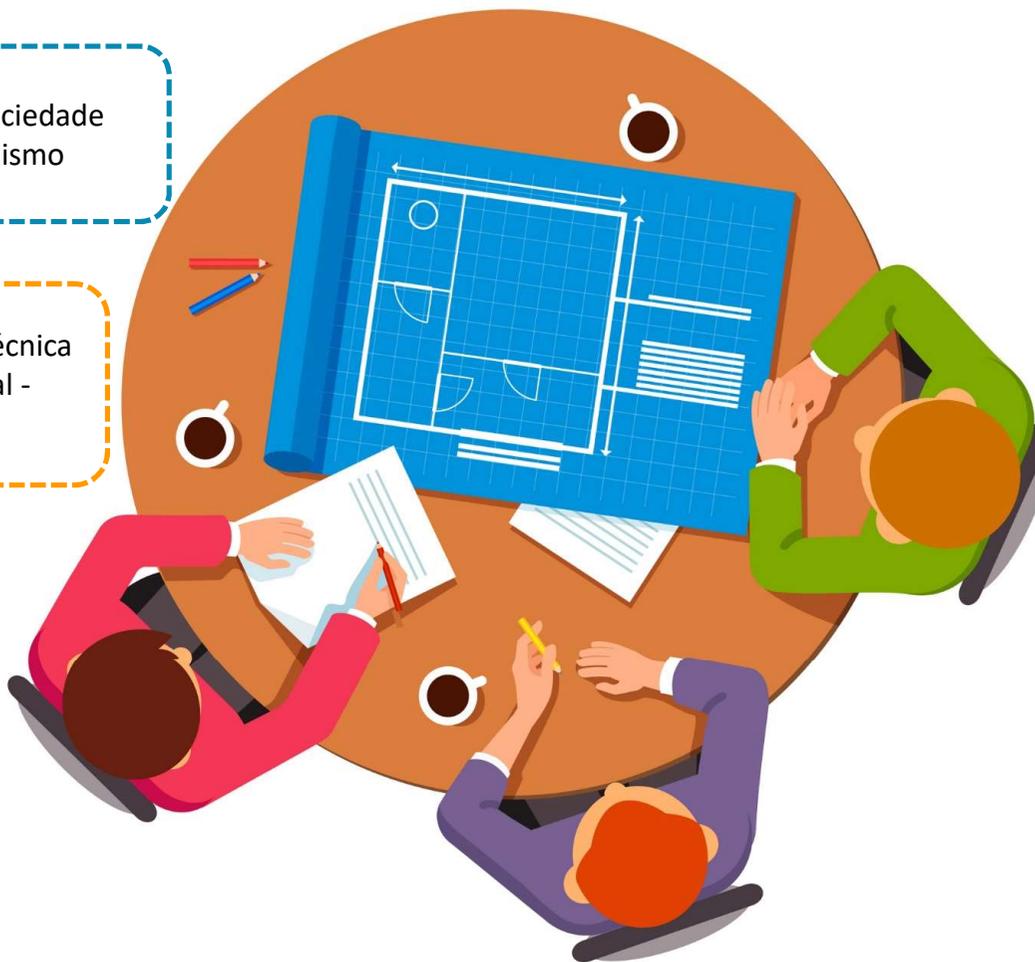
- Projeto Especial de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS

LIMITE ALCANÇADO

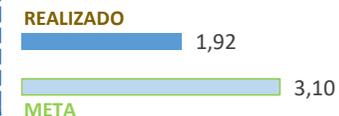
2024:
0 % da RAL
% da Receita Arrecadação Líquida

INVESTIMENTO REALIZADO

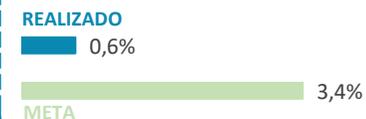
R\$ 0,00
0% DO PREVISTO



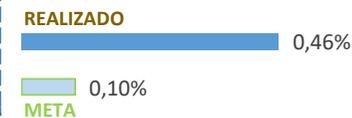
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (%)



Índice de RRT mínimos (%)



Índice de RRT Social (%)



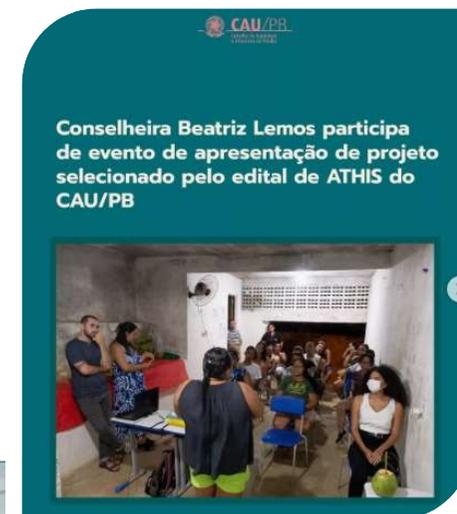
Fomentar o acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Colhendo resultados: Em janeiro de 2024, a conselheira Beatriz Lemos representou o CAU/PB no evento de apresentação do projeto selecionado pelo Edital de ATHIS do CAU/PB - 01/2023.

O edital contemplou a execução do projeto para a Associação de Moradores da Vila do Amanhecer, localizada no município de Conde. O projeto é resultado de um dos trabalhos de conclusão de curso desenvolvido no curso de Especialização em Assistência Técnica em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, promovido pelo Departamento de Arquitetura da UFPB.

O projeto será executado em lote que passou por regularização fundiária no ano de 2018, em processo também decorrente de edital de ATHIS do CAU/PB. Nos próximos meses, os responsáveis técnicos e a comunidade trabalharão juntos em um processo participativo para a finalização do projeto executivo e obra.

Associação de Moradores da Vila do Amanhecer, localizada no município de Conde.

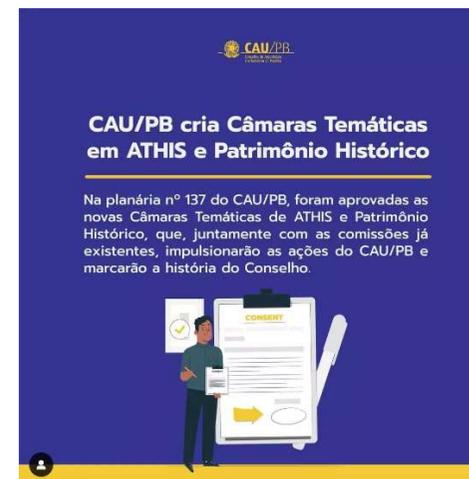


Fomentar o acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Parceria: O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) firmou termo de colaboração com o Curso de Especialização 'Residência Multiprofissional em Assistência Técnica em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia (ATAU+E)', da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). De acordo com o termo, o CAU/PB apoiará a divulgação da



Residência ATAU+E, editais, seminários, estágios, oficinas e outras iniciativas similares relativas às atividades do curso. O CAU/PB também compartilhará pesquisas e dados, além das publicações das produções sobre Assistência Técnica elaboradas pelo curso.



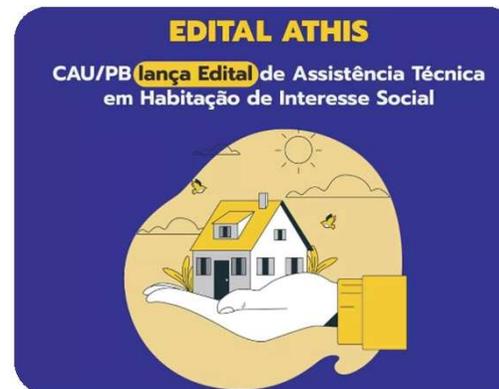
Construindo o Edital de 2024: A plenária Nº 137 do CAU/PB, realizada no dia 1º de março de 2024, homologou, de forma inédita, as Câmaras de ATHIS e Patrimônio Histórico, compostas por conselheiros titulares, suplentes e uma funcionária. As câmaras funcionarão em paralelo às três comissões ordinárias do conselho, que possuem, somadas, 5% da receita de arrecadação líquida

anual, da receita de arrecadação líquida anual, e terão a responsabilidade de criar ações em suas respectivas áreas, bem como dar suporte a entidades envolvidas nos temas.

Fomentar o acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Parceria: Presidente do CAU/PB participa de reunião com representantes da Prefeitura de Pilar

Na reunião foram discutidos temas como o urbanismo e a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS). "A prefeitura ficou muito interessada na ATHIS, inclusive já praticam mas não tinham conhecimento da lei. Nós nos colocamos à disposição para a implementação de um escritório e para orientações gerais sobre esse tema", explicou o presidente do CAU/PB.



O CAU/PB divulgou, em agosto, o Edital de Fomento para Projetos Relacionados à Popularização e Difusão de Ações em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) do ano de 2024:

O recurso financeiro investido no edital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O Edital de ATHIS contemplará ações nas seguintes modalidades:

- Projetos de ATHIS: projetos e execução de arquitetura e/ou urbanismo destinados a espaços ou infraestruturas, em fase inicial, em desenvolvimento ou em fase de conclusão, cuja elaboração e execução sejam adequadas aos prazos estabelecidos no nosso cronograma. O recurso para esta modalidade é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- Ações de Ensino e Formação: a) ações educativas como ciclo de palestras, oficinas, cursos, conferências, seminários, congressos e atividades afins; b) publicações e produções audiovisuais (livros, cartilhas, material didático, vídeos institucionais, documentários e outras produções). O recurso para esta modalidade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fomentar o acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo

CAU/PB realiza visita para acompanhamento das obras do edital de ATHIS de 2023



CAU/PB realiza visita para acompanhamento das obras do edital de ATHIS 2023

A construção da sede da Associação de Moradores da Vila do Amanhecer (AMVA) beneficiará 35 famílias, totalizando aproximadamente 100 pessoas, na área da Vila do Amanhecer, situada às margens do Rio Gurugi, no município do Conde.

A construção é fruto do edital de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), do CAU/PB, do ano de 2023. O valor financeiro destinado neste edital foi de R\$ 100.000,00. O projeto passou pelas etapas de validação das propostas junto à comunidade, elaboração de orçamento, elaboração e revisão dos projetos executivos, mobilização comunitária para as atividades participativas e execução da obra.

Além da construção da sede da associação dos moradores, também foi iniciada a construção de uma escada, que, quando concluída, beneficiará a comunidade na facilitação do acesso à estrada principal do município.



PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Patrimônio Histórico

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado

PRINCIPAIS INICIATIVAS

- Projeto Especial — Patrimônio Histórico

LIMITE ALCANÇADO

2024:
0 % da RAL
% da Receita Arrecadação Líquida

INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 0,00
0% DO PREVISTO

Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/09) (%)

REALIZADO

0,02

META

0,15

Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%)

REALIZADO

1,3%

META

0,4%

Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado

Objetivo: selecionar projetos a serem patrocinados pelo CAU/PB, relevantes para o conhecimento, o fortalecimento, o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a valorização do exercício da Arquitetura e Urbanismo na promoção e/ou conservação do Patrimônio Histórico no Estado da Paraíba.

Principais ações:



Construindo o Edital de 2024: A plenária Nº 137 do CAU/PB, realizada no dia 1º de março de 2024, homologou, de forma inédita, as Câmaras de ATHIS e Patrimônio Histórico, compostas por conselheiros titulares, suplentes e uma funcionária. As câmaras funcionarão em paralelo às três comissões ordinárias do conselho, que possuem, somadas, 5% da receita de arrecadação líquida

anual, da receita de arrecadação líquida anual, e terão a responsabilidade de criar ações em suas respectivas áreas, bem como dar suporte a entidades envolvidas nos temas.

CAU/PB com assento no IPHAEP: Conselheira do CAU/PB, Gabriella Oliveira Lima, foi nomeada para ocupar cadeira no CONPEC (Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais da Paraíba), órgão colegiado de deliberação superior do IPHAEP (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba).

Gabriella também foi escolhida para representar a Paraíba na Câmara do Patrimônio do CAU/BR, que tem por finalidade ampliar a participação de profissionais arquitetos e urbanistas nas discussões sobre Patrimônio Histórico, bem como seu exercício profissional nas atividades relacionadas, além de auxiliar na consolidação da representatividade do CAU nos órgãos públicos e privados e realizar ações que contribuam na preservação do Patrimônio socioambiental e cultural.

CAU/PB recebe representantes do IPHAEP para reunião de alinhamento entre as instituições:

A reunião foi de aproximação do IPHAEP com o CAU para construção de parcerias e convênios envolvendo a fiscalização e também a participação do CAU/PB em um evento realizado pelo IPHAEP em agosto na semana do patrimônio.

CAU/PB recebe representantes do IPHAEP para reunião de alinhamento entre as instituições



3

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO





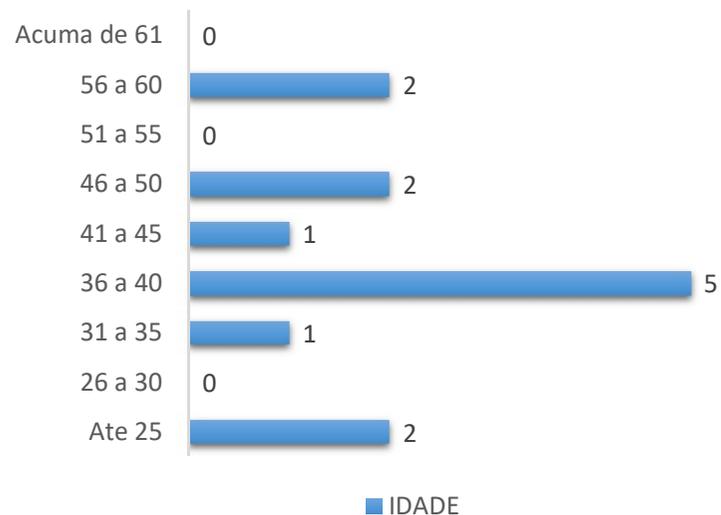
GESTÃO DE PESSOAS

Força de Trabalho

Distribuição de Empregados por gênero

| CONTRATO | Masculino | Feminino |
|-------------------------|-----------|----------|
| LPD/EFETIVO | | 1 |
| LPD | 2 | 4 |
| EFETIVO | 1 | 3 |
| TEMPORÁRIO (estagiário) | 1 | 1 |

Empregados por Faixa Etária



Força de Trabalho

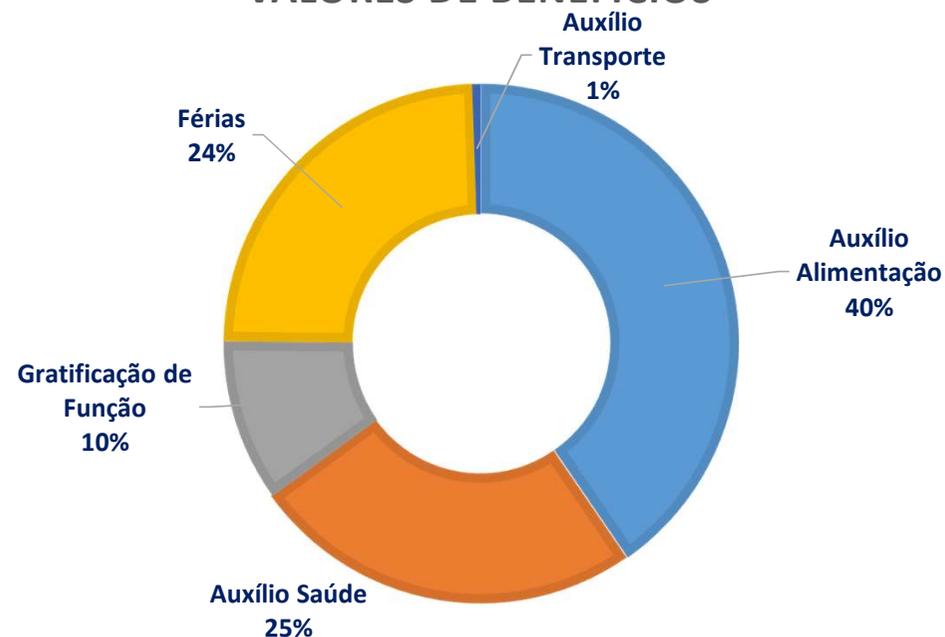
A composição da força de trabalho do CAU/PB no final do mês de setembro de 2024 era formada por 14 colaboradores, divididos da seguinte forma:

- 7 Empregos de Livre Provisamento e Demissão (ELPD), sendo 1 ocupado por empregado efetivo
- 2 Agentes de Fiscalização efetivos
- 1 Assistente Administrativo efetivo
- 2 Estagiários
- 1 Tesoureiro efetivo
- 1 Terceirizado (mão de obra exclusiva)

Gestão do CAU/PB: Em setembro do ano de 2024, o CAU/PB possuía um total de 4 colaboradores nos empregos de Coordenador(a) e Assessor(a). Desses, 1 era ocupado por empregado detentor de empregos efetivo

Níveis de Qualificação dos Empregados: O quadro de colaboradores efetivos, até o mês de setembro do ano de 2024, era composto por 2 com nível superior completo e 3 com pós-graduação.

VALORES DE BENEFÍCIOS



Evolução dos gastos com pessoal: Até setembro de 2024, a receita corrente arrecadada foi de R\$ 2.714.177,76 e a despesa com pessoal (salários e encargos) foi de R\$ 1.031.129,84 — totalizando 38% da receita arrecadada.

Indicadores

Até setembro de 2024, foram executadas as seguintes demandas:

- ✓ 11 processos de férias aprovados e emitidas;
- ✓ 3 processo de reembolso analisado e aprovado;

- ✓ 5 atestados apresentados;
- ✓ 115 pagamentos realizados, dentre esses, contratos, encargos, folha de pagamento e férias.

| APRIMORAR E INOVAR OS PROCESSOS E AS AÇÕES | FÓRMULA | | PERIODICIDADE | META | RESULTADO | BASE DE DADOS |
|--|--|-------------|---------------|------|-----------|--------------------------------|
| Índice de absenteísmo compulsório (doença) | $\frac{38 \text{ (dias de faltas por atestado)}}{13 \text{ (colaboradores — folha de pagamento/2024)} \times 189 \text{ (dias úteis)}}$ | X 100 | Anual | 5% | 1,54% | ASCONT |
| Índice de crescimento da folha de pagamento de pessoal (Inclui benefícios salário e encargos) | $\frac{\text{Despesa total com pessoal ano atual (Até 09/2024)} \text{ R\$ 1.031.129,84}}{\text{Despesa total com pessoal ano anterior (Até 09/2023)} \text{ R\$ 946.932,65}}$ | x 100 - 100 | Semestral | 20% | 8,89% | Folha de Pagamento (2023-2024) |
| Índice de servidores efetivos ocupantes de cargos e funções comissionadas (Deliberação Plenária DPOBR Nº 0073-09/2017) | $\frac{1 \text{ (quantidade servidor efetivo ocupantes de cargo comissionado)}}{1 \text{ (Quantidade de Funções Comissionadas do CAU/PB - folha de dez. 2023)}}$ | X 100 | Anual | 100% | 100% | ASCONT |
| Índice de empregos de Livre Provimento ocupados por empregados efetivos (Deliberação Plenária DPOBR Nº 0073-09/2017) | $\frac{1 \text{ (quantidade servidores efetivos ocupantes de cargos comissionados)}}{7 \text{ (Quantidade de empregos de Livre Provimento do CAU - folha de dez. 2023)}}$ | X 100 | Anual | 30% | 14,28% | ASCONT |

CAPACITAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

INICIATIVA

- Capacitação

Capacitação: A capacitação é uma ferramenta essencial para garantir a efetividade e a eficiência do Conselho. Por meio de treinamentos e da aquisição de novas habilidades, os colaboradores podem se tornar mais preparados para lidar com as demandas específicas do órgão e de seu público-alvo, elevando a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a capacitação pode promover a motivação dos

colaboradores, uma vez que eles se sentem mais valorizados e confiantes em suas tarefas. Esse reconhecimento pode resultar em um clima organizacional mais positivo e produtivo. Por fim, um corpo funcional bem capacitado está mais apto a lidar com situações imprevisíveis e desafios inesperados, garantindo a continuidade das atividades mesmo em momentos de crise.



Principais ações:

Capacitação dos Conselheiros – Em janeiro foi realizada capacitação dos conselheiros titulares e suplentes da nova gestão.

Entre os temas abordados, estavam o Plano de Ação do CAU/PB para o ano de 2024, onde são traçadas as estratégias locais e nacionais e o Mapa Estratégico.

Também foi discutido o papel do conselheiro e como funcionam o plenário, o conselho diretor e as comissões do CAU/PB. Outras questões abordadas foram orientações jurídicas referentes à Lei do CAU e ao Regimento Interno do Conselho.

As orientações se estenderam ainda na questão da elaboração dos votos para uma melhor finalização das resoluções, o acesso aos sistemas utilizados pelo CAU: Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU).

Curso In Company – O CAU/PB realizou a contratação de curso na modalidade in company e carga horária de 16 horas para 11 empregados públicos e 1 estagiário, totalizando 12 pessoas com objetivo qualificar empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) e colaboradores a fim de que atendam às exigências da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) quanto a fase de planejamento e sobre as modalidades de contratação direta e instrumentos auxiliares.

A capacitação foi realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, no

horário das 8h às 18h, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, ministrado pelos professores André Martins e Fernando Baltar, para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PB, no formato presencial.

12º Treinamento Técnico da CED - O Treinamento técnico foi realizado pela CED-CAU/BR e teve início no período da tarde do dia 1º de abril e se estendeu até 2 de abril de 2024, em formato híbrido (presencial e com transmissão pelo Teams). Para esse evento, o CAU/PB enviou a coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAUPB, e as assessorias técnica e jurídica, para alinhamento de informações referentes à condução de processos ético-disciplinares no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.



Conselheira Manuela de Luna Duarte

Principais ações:

I Encontro Técnico do Nordeste – Aconteceu de 24 a 26 de abril, o I Encontro Técnico do Nordeste, reunindo os profissionais que atuam nas áreas de Atendimento e de Fiscalização dos CAU/UF da região.

O evento foi coordenado pela gerente técnica e de fiscalização do CAU/PE, Luzia Breckenfeld, e contou com a presença de representantes dos nove estados da região, entre eles a agente de fiscalização do CAU/PB, Mariane Dâmaso

O objetivo do encontro é enviar a contribuição dos CAU/UF do Nordeste para avanços tanto no Atendimento, quanto no plano nacional de fiscalização, em sintonia com a nova Resolução CAU/BR 198, que já vem sendo implementada.

Na programação do evento, a conselheira Eliana Jubé, coordenadora da Comissão de Exercício Profissional (CEP) CAU/BR, falou sobre o plano nacional de fiscalização; e o presidente do CAU/TO, Matozalém Santana, detalhou pontos importantes da Resolução CAU/BR 198. Ambos participaram em formato online.

Nos três dias do evento foram apresentados ‘cases’ de boas práticas, bem como discutidas orientações para unificação de procedimentos que podem agilizar ainda mais os serviços prestados.





LICITAÇÕES E CONTRATOS

Gestão de Licitações e Contratos

No início do ano de 2024, houve a plena aplicação da nova lei de licitações, encerrando a vigência da Lei nº 8.666/1993 e iniciando a vigência da Lei nº 14.133/2021.

Com isso, percebeu-se uma diminuição no quantitativo de novas contratações por licitação, não tendo sido realizado nenhum pregão eletrônico.

Já as contratações diretas, dentre as quais as dispensas, passaram a ser realizadas de forma eletrônica. Contudo, até o final do 3º Trimestre ainda foram realizadas 2 (duas) contratações diretas na modalidade da Lei 8.666/1993, visto que o processo foi inicializado no ano anterior. Já as contratações por dispensa eletrônica finalizados foram 3 (três), mais 2 (duas) contratações por inexigibilidade de licitação, 1 (uma) emergencial e 3 (três) renovações de contratos firmados em exercícios anteriores.

Quantitativo por Modalidade





GESTÃO DE DOCUMENTOS

Gestão Documental

O acervo arquivístico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) está disposto em caixas e pastas e podem ser encontrados nos armários das 4 salas da sede do Conselho. O acervo conta principalmente com os documentos encaminhados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA/PB), referentes aos registros e acervo dos profissionais arquitetos da época anterior à separação dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Sistema CONFEA/CREA para fazerem parte do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). No âmbito do CAU/PB existem 60 caixas inerentes ao conteúdo supracitado. Constam também no acervo do CAU/PB caixas referentes aos processos

apreciados pelas Comissões Permanentes e Temporárias no decorrer dos anos de 2014 a 2019, que totalizam 8 caixas.

Existem 67 pastas distribuídas pelos armários da Secretaria Geral que se referem às atividades cotidianas e apresentam conteúdos sobre atos normativos, memorandos, regimentos internos, ofícios emitidos e recebidos, bem como deliberações, atas e súmulas de reuniões referentes aos anos de 2011 até 2021. Além disso, existem arquivos voltados à área meio do Conselho e que dizem respeito aos contratos firmados, licitações realizadas e às áreas de gestão de pessoas, financeira e contábil, totalizando 81 caixas e 12 pastas.



Quadro : Mensuração de documentos classificados (até 2022). Atividade-meio Atividade-fim

| | Atividade-meio | Atividade-fim |
|---------------------------|--|----------------------|
| Mensuração de documentos | 21,6 metros lineares | 10,6 metros lineares |
| Porcentagem de documentos | 100% (389 caixas/pastas) do arquivo físico classificado, sendo 66% correspondente à área meio e 33% correspondente à área fim. | |
| Datas-Limite gerais | Ano do conjunto documental mais antigo: 1968 (arquivos encaminhados pelo CREA/PB) Ano do conjunto documental mais recente: 2022 | |

Gestão Documental

Quadro 2: Mensuração de documentos selecionados para a destinação final

| | Atividade-meio | Atividade-fim |
|---------------------------|---|----------------------|
| Mensuração de documentos | Não há | 4,71 metros lineares |
| Porcentagem de documentos | 8% (33 caixas) foram selecionadas para cumprir a sua destinação final considerando suas classificações e tabela de temporalidade. | |
| Datas-Limite gerais | Ano do conjunto documental mais antigo: 1987 Ano do conjunto documental mais recente: 2013 | |

Relação de Processos abertos no SICCAU, por assunto, em 2024.

| Tipos de processos gerados por órgão: | | |
|---------------------------------------|--|------------|
| Baixar Copiar Pesquisar Órgão | Tipo de Processo | Quantidade |
| CAUPB | Pessoal: Auxílio Alimentação/Refeição | 1 |
| CAUPB | Pessoal: Concurso Público - Organização | 1 |
| CAUPB | Pessoal: Estágio - Planejamento/Organização Geral | 1 |
| CAUPB | Pessoal: Férias - Solicitação | 11 |
| CAUPB | Pessoal: Normatização Interna | 2 |
| CAUPB | Pessoal: Provisão - Nomeação para Cargo em Comissão | 1 |
| CAUPB | Pessoal: Reestruturação de Cargos e Funções | 1 |
| CAUPB | Arrecadação: Cobrança | 1 |
| CAUPB | Contabilidade: Prestação de Contas | 1 |
| CAUPB | Finanças: Normatização Interna | 1 |
| CAUPB | Viagem: No País - Solicitação e/ou Prestação de Contas | 22 |
| CAUPB | Gestão da Contratação: Plano de Contratações Anual - PCA | 2 |
| CAUPB | Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração com Repasse | 1 |
| CAUPB | Gestão de Contrato: Processo de Pagamento | 1 |
| CAUPB | Gestão de Contrato: Prorrogação Contratual | 5 |
| CAUPB | Gestão de Contrato: Reajuste ou Repactuação Contratual | 1 |
| CAUPB | Licitação: Adesão a Ata de RP-Não Participante | 1 |
| CAUPB | Comunicação: Evento Institucional Público Externo | 1 |
| CAUPB | Comunicação: Publicidade Institucional | 1 |
| CAUPB | Acompanhamento Legislativo: Câmara dos Deputados | 1 |
| CAUPB | Demanda Externa: Outros Órgãos Públicos | 6 |
| CAUPB | Gestão da Informação: Normatização Interna | 3 |
| CAUPB | Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) | 2 |
| CAUPB | Demanda Externa: Judiciário | 2 |
| CAUPB | Demanda Externa: Outras Entidades Privadas | 1 |
| CAUPB | Suprimento de Fundos: Solicitação de Despesa | 4 |
| CAUPB | Pessoal: Saúde - Pagamento de Auxílio-Saúde | 1 |

Gestão Documental

Relação de Processos abertos no SEI, por assunto, em 2024.

| | | | | | |
|-------|--|----|-------|---|----|
| CAUPB | Ética: Processo de Apuração Ética | 1 | CAUPB | Pagamento - Serviços de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho | 1 |
| CAUPB | Planejamento Estratégico: Acompanhamento do Plano Operacional | 3 | CAUPB | Pagamento - Serviços de Mediação de Estágio para Estudantes | 1 |
| CAUPB | Gestão da Informação: Documentação Arquivística - Gestão Documental | 1 | CAUPB | Pagamento - Guias Judiciais | 2 |
| CAUPB | Atividade-Fim: Atuação do Conselho Diretor | 3 | CAUPB | Pagamento - Impostos, Taxas e Contribuições (IPTU, Licenciamento, condomínio etc) | 2 |
| CAUPB | Atividade-Fim: Atuação dos Conselhos e Comitês - Deliberações | 13 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Bens imóveis | 1 |
| CAUPB | Atividade-Fim: Ensino e Formação - Registro Profissional de Pessoa Física | 5 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Leasing e Locação de Veículo | 1 |
| CAUPB | Atividade-Fim: Comissão de Exercício Profissional (CEP) - Reuniões | 2 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Manutenção de Materiais | 1 |
| CAUPB | Atividade-Fim: Ética e Disciplina - Código de Ética | 1 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Ar-Condicionado | 1 |
| CAUPB | Atividade-Fim: Valorização Profissional - Chamadas Públicas de Patrocínio | 2 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Compra de Material Permanente | 2 |
| CAUPB | Atividade-Fim: Valorização Profissional - Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social | 2 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Compra de Material de Consumo | 1 |
| CAUPB | Gestão Institucional: Relação com Outras Entidades - Contratos. Convênios | 1 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Limpeza. Copeiragem. Recepcionista. M | 1 |
| CAUPB | Gestão Institucional: Programa. Plano. Indicadores. Planejamento Estratégico | 3 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Prestação de Serviços em Eventos | 1 |
| CAUPB | Gestão Institucional: Registro de Audiências e Reuniões - Agendamento, Convocação, Pauta, Ata, Relat | 38 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Serviço de Telefonia | 1 |
| CAUPB | Patrimônio: Gestão de Bens Móveis | 1 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Serviço de Vigilância | 1 |
| CAUPB | Gestão da Informação: Cadastro de Usuário Interno nos Sistemas | 2 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Serviços de Mapeamento de Processos | 1 |
| CAUPB | Pessoal: Aumento, Reestruturação e Alteração Salarial | 1 | CAUPB | Gestão da Contratação: planejamento, execução e fiscalização- Serviços de TI | 1 |
| CAUPB | Gestão da Informação: Documentação Arquivística - Classificação de Documentos | 2 | CAUPB | Pessoal: Curso/Evento/Treinamento Promovido por outra Instituição | 6 |
| CAUPB | Atividade-fim: Atuações de Colegiados Estaduais | 2 | CAUPB | Pagamento - Reembolsos/Ressarcimentos | 3 |
| CAUPB | Pagamento - Leasing e Locação de Veículo | 2 | CAUPB | Pagamento - Folha de Pagamento Funcionários | 1 |
| CAUPB | Pagamento - Manutenção de Materiais | 2 | CAUPB | Pagamento - Folha de Pagamento Estagiários | 4 |
| CAUPB | Pagamento - Fornecimento de Energia Elétrica | 1 | CAUPB | Pagamento - Encargos sobre a Folha de Pagamento (INSS, IRRF, PIS, FGTS, etc) | 2 |
| CAUPB | Pagamento - Leasing e Locação Bens Imóveis | 1 | CAUPB | Pagamento - Diárias Nacionais | 26 |
| CAUPB | Pagamento - Limpeza. Copeiragem. Recepcionista. Motorista. | 1 | CAUPB | Pagamento - Jetons | 1 |
| CAUPB | Pagamento - Serviço Postal Nacional e Internacional | 1 | | | |
| CAUPB | Pagamento - Serviço de Telefonia | 2 | | | |
| CAUPB | Pagamento - Serviços de TI | 1 | | | |



Ilustração: Designed by pikisuperstar / Freepik

TOTAL: 232



GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Orçamento

O Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB estabelece as iniciativas estratégicas das unidades por meio de projetos e atividades. A alta administração elabora o plano com vistas a atender aos objetivos e às metas definidas para o ano corrente. O orçamento anual é lançado por conta contábil, ou seja, por elemento de despesa. No decorrer do exercício, é possível realizar ajustes através de transposições orçamentárias. Na reprogramação do Plano de Ação e Orçamento pode-se revisar as metas e realizar os ajustes orçamentários necessários.

Resultados e Desempenhos



Resultado Orçamentário

O superávit orçamentário apurado ao final do 3º Trimestre do exercício de 2024 foi de R\$ 981.572,19

Resultado Financeiro

O superávit financeiro apurado ao final do 3º Trimestre do exercício de 2024 foi de R\$ 3.920.497,31.

Investimentos Patrimoniais

O superávit patrimonial apurado no mesmo período foi de R\$ 831.020,81.

Fatos Relevantes

A execução orçamentária das receitas correntes compreende o percentual de 85,89% frente ao valor previsto e com uma variação positiva de 18,46% em relação ao exercício anterior. A execução orçamentária das despesas correntes compreende o percentual de 55,35% frente ao valor previsto e uma variação positiva de 8,42% em relação ao exercício anterior.

Gestão Orçamentária e Financeira

| Receita | Orçado | Arrec. Período | % |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------|
| RECEITA REALIZADA | R\$ 3.160.186,57 | R\$ 2.714.177,76 | 85,89% |
| ANUIDADES PF e PJ | R\$ 1.298.554,60 | R\$ 1.181.980,95 | 91,02% |
| RECEITA DE SERVIÇOS | R\$ 1.229.725,07 | R\$ 1.159.830,02 | 94,32% |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | R\$ 3.000,00 | R\$ 2.966,34 | 98,88% |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT | R\$ 1.381.585,30 | R\$ 1.156.863,68 | 83,73% |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE DIREITO AUTORAL | R\$ 500,00 | R\$ 0,00 | 0,00% |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | R\$ 500,00 | R\$ 0,00 | 0,00% |
| FINANCEIRAS | R\$ 448.837,76 | R\$ 351.410,33 | 78,29% |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | R\$ 73.800,00 | R\$ 76.313,00 | 103,41% |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | R\$ 40.657,95 | R\$ 35.546,27 | 87,43% |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | R\$ 334.379,81 | R\$ 239.551,06 | 71,64% |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 27.208,91 | R\$ 20.956,46 | 77,02% |

Acesso ao Comparativo da Receita em: <https://transparencia.caupb.gov.br/comparativoreceita/>

Gestão Orçamentária e Financeira

| DESPESAS | APROVADA | REALIZADO | VAR. |
|--|-------------------------|-------------------------|------------|
| Pessoal e encargos | R\$ 1.543.406,90 | R\$ 1.031.129,84 | 67% |
| Diárias - funcionários | R\$ 93.400,00 | R\$ 58.400,00 | 63% |
| Material de consumo | R\$ 25.000,00 | R\$ 5.555,57 | 22% |
| Serviços prestados: | R\$ 1.468.240,57 | R\$ 637.520,16 | 43% |
| Diárias - conselheiros/convidados | R\$ 117.700,00 | R\$ 54.725,00 | 46% |
| Passagem - conselheiros/funcionários | R\$ 150.000,00 | R\$ 52.942,40 | 35% |
| Serviços de terceiros - PF e PJ correntes | R\$ 563.315,64 | R\$ 244.985,99 | 43% |
| Outras despesas correntes | R\$ 637.224,93 | R\$ 284.866,77 | 45% |
| Orçamento Corrente - Subtotal | R\$ 3.130.047,47 | R\$ 1.732.605,57 | 55% |
| Capital - superávit financeiro | R\$ 40.500,00 | R\$ 0,00 | 0% |
| Total Geral | R\$ 3.170.547,47 | R\$ 1.732.605,57 | 55% |

Legenda: Outras Despesas Correntes — compreendem os encargos diversos, transferências correntes para o fundo de apoio e convênios e despesas de exercícios anteriores. Acesso ao Comparativo das Despesas em: <https://transparencia.caupb.gov.br/comparativodespesa/>

COMPARATIVO DAS DESPESAS

| DESPESAS | REALIZADO 2020 | REALIZADO 2021 | REALIZADO 2022 | REALIZADO 2023 | REALIZADO 2024 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Pessoal e encargos | 928.052,59 | 946.929,15 | 1.105.065,77 | 1.363.656,90 | 1.031.129,84 |
| Diárias - funcionários | 4.320,00 | 8.145,00 | 40.445,00 | 72.875,00 | 58.400,00 |
| Material de consumo | 7.167,80 | 2.277,00 | 8.629,15 | 12.427,05 | 5.555,57 |
| Serviços prestados: | 329.347,72 | 634.738,15 | 822.169,14 | 968.330,10 | 637.520,16 |
| Diárias - conselheiros/convidados | 4.500,00 | 7.425,00 | 36.975,00 | 69.475,00 | 54.725,00 |
| Passagem - conselheiros/funcionários financeiras | 10.846,95 | 10.918,03 | 75.835,56 | 108.728,61 | 52.942,40 |
| Serviços de terceiros - PF e PJ correntes | 188.765,59 | 317.048,57 | 372.208,33 | 375.014,03 | 244.985,99 |
| Outras despesas correntes | 125.235,18 | 299.346,55 | 337.150,25 | 415.112,46 | 284.866,77 |
| Orçamento Corrente - Subtotal | 1.268.888,11 | 1.592.089,30 | 1.976.309,06 | 2.417.289,05 | 1.732.605,57 |
| Capital - superávit financeiro | 13.740,00 | 31.864,39 | 9.784,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | 1.282.628,11 | 1.623.953,69 | 1.986.093,06 | 2.417.289,05 | 1.732.605,57 |

Legenda: Outras Despesas Correntes — compreendem os encargos diversos, transferências correntes para o fundo de apoio e convênios e despesas de exercícios anteriores. Acesso ao Comparativo das Despesas em: <https://transparencia.caupb.gov.br/comparativodespesa/>

RESULTADOS E DESEMPENHO

Indicadores De Orçamento E Finanças

| ÍNDICE | FÓRMULA | PERIODICIDADE | META 2024 | META 2024 ALCANÇADA | |
|--|--|---------------|-------------------|------------------------|--------|
| Relação receita/custo de pessoal (%) | $\frac{\text{Custo de pessoal do CAU/PB (valor sem benefícios)}}{\text{Receita corrente do CAU/PB}}$ | x100 | Semestral e anual | 44% | 33,67% |
| Índice de cumprimento da receita de acordo com o previsto (%) | $\frac{\text{Receita corrente arrecadada}}{\text{Receita corrente orçada (previsto no P.A.O.)}}$ | x100 | Anual | 80% | 85,89% |
| Índice de execução do orçamento (%) | $\frac{\text{Despesa corrente paga}}{\text{Despesa corrente orçada}}$ | x100 | Anual | 80% | 55,35% |
| Índice de liquidez Imediata (capacidade dos recursos financeiros em caixa para honrar as obrigações a pagar) | $\frac{\text{Recursos financeiros em caixa}}{\text{Passivo circulante}}$ | | Anual | 20,0 | 15,5 |

Nota: Os indicadores ficaram dentro das expectativas projetadas.

Considerando que os Editais de Chamamento Público ainda estão sendo elaborados, a realização da despesa está dentro do esperado e a arrecadação da receita um pouco acima do esperado.



GESTÃO DE CUSTOS

RESULTADOS E DESEMPENHO

GESTÃO DE CUSTOS

O conselho possui sistema informatizado de centros de custo que permite alocar a dotação orçamentária anual das iniciativas estratégicas de cada unidade em projetos e atividades. Os gestores de cada unidade conseguem realizar o acompanhamento da execução orçamentária destas iniciativas por meio de diversos relatórios e gráficos disponíveis no sistema.

A gestão por centro de custos tem por finalidade principal municiar a administração do conselho de informações gerenciais para subsidiar o processo decisório. As análises dos dados são feitas por meio relatórios sintéticos e analíticos. Os dados tratados pelo sistema são oriundos dos pagamentos efetivamente realizados, bem como de dotações orçamentárias específicas para cada centro de custo, as quais podem sofrer reformulações e transposições.

Comparativo por unidade – Aprovado x Realizado 2023

| UNIDADE POR ÁREA DE ATUAÇÃO | APROVADO | REALIZADO | Var. |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|------------|
| COLEGIADO PERMANENTE | 85.304,42 | 27.098,58 | 32% |
| COMISSÕES ORDINÁRIAS | 170.315,54 | 45.912,95 | 27% |
| CSC | 245.326,19 | 177.443,30 | 72% |
| FUNDO DE APOIO | 51.671,34 | 37.619,64 | 73% |
| GERÊNCIA GERAL | 1.614.119 | 984.392,33 | 61% |
| COMUNICAÇÃO | 83.086,06 | 9.513,00 | 11% |
| GER TEC E DE FISCALIZAÇÃO | 770.864,47 | 450.625,77 | 58% |
| PRESIDÊNCIA | 160.000,00 | 0,00 | 0% |
| ASS CONTÁBIL | 20.000,00 | 0,00 | 0% |
| TOTAL GERAL | 3.200.686,57 | 1.732.605,57 | 54% |

Acesse a Relação de Despesas por Centro de Custo em:
<https://transparencia.caupb.gov.br/despesasporcentro/>



GESTÃO CONTÁBIL

Gestão Contábil

Considerações

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade, estando ele integrado a diversos sistemas de controle administrativo. Isso possibilita um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real tanto pelas áreas técnicas do CAU/PB como por sua contabilidade que emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

Norma interna

Além da Lei nº 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP), seguidas integralmente pela Assessoria de Contabilidade do CAU/PB, a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo

CAU/BR e pelos CAU/UF (<https://transparencia.caupb.gov.br/resolucao200/>).

Tal norma incumbe ao CAU/BR, dentre outras atribuições, a de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis. Como forma complementar aos dispositivos legais, o CAU/BR utiliza o Manual de Orientação Contábil do CAU – 2ª Edição – 2023, no intuito de aprimorar os procedimentos contábeis.

Auditoria do CAU/BR

O CAU/BR conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR, à qual incumbe “manifestar-se acerca das informações contábeis mensais por meio de relatórios”, segundo o art. 10º, inciso I, e art. 12, da Resolução CAU/BR nº 200/2020.

Declaração da contadora do CAU/PB

Declaro que as informações constantes das

Demonstrações Contábeis: Balanço patrimonial, Balanço orçamentário, Balanço financeiro, Demonstração de fluxos de caixa e Demonstração das variações patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes 3º Trimestre do exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB).

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

Mônica Cristina Vieira Smith

Contadora - CRC/PB 005920/O-3

Balanco Patrimonial

Período: 01/01/2024 a 30/09/2024

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2023 a 30/09/2023

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|---------------------|---------------------|--|-------------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 5.942.738,31 | 5.068.467,95 | PASSIVO CIRCULANTE | 256.476,88 | 232.851,71 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 4.176.974,19 | 3.351.367,14 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 214.170,13 | 207.689,53 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 1.763.515,77 | 1.715.064,90 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROFISSIONAIS E EMPRESAS | 232.977,60 | 354.693,31 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 25.319,50 | 8.561,06 |
| PROFISSIONAIS E EMPRESAS | 3.593.004,74 | 3.241.894,60 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DECORRENTE DE ANUIDADES | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 18,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES) | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 184,83 | 184,83 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 16.784,42 | 16.416,29 |
| (-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 2.062.466,57C | 1.881.523,01C | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 2.248,35 | 2.035,91 | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 57.036,24 | 69.321,24 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 25.000,00 | 20.000,00 |
| IMOBILIZADO | 57.036,24 | 69.321,24 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 238.652,55 | 238.652,55 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 31.864,39 | 31.864,39 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 25.000,00 | 20.000,00 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 213.480,70C | 201.195,70C | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 281.476,88 | 252.851,71 |

Demonstração contábil completa disponível em: <https://transparencia.caupb.gov.br/balancopaSemonial/>

Balanço Patrimonial

CAU/PB

Período: 01/01/2024 a 30/09/2024
Período Anterior: 01/01/2023 a 30/09/2023

| | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|--------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Resultados Acumulados | 5.718.297,67 | 4.884.937,48 |
| | | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.718.297,67 | 4.884.937,48 |
| TOTAL | 5.999.774,55 | 5.137.789,19 | TOTAL | 5.999.774,55 | 5.137.789,19 | |
| ATIVO FINANCEIRO | 4.176.974,19 | 3.351.367,14 | PASSIVO FINANCEIRO | 910.940,45 | 778.797,33 | |
| ATIVO PERMANENTE | 1.822.800,36 | 1.786.422,05 | PASSIVO PERMANENTE | 25.000,00 | 20.000,00 | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 5.063.834,10 | 4.338.991,86 | |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|--|------------------------|---------------------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | | | Saldo do Atos Potenciais Passivos | | |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 258.825,73 | 321.328,51 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 258.825,73 | 321.328,51 |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------|------------------------|---------------------------|
| Superávit Financeiro | 3.266.033,74 | 2.572.569,81 |

Demonstração contábil completa disponível em: <https://transparencia.caupb.gov.br/balancopaSemonial/>

Demonstração das Variações Patrimoniais

Período: 01/01/2024 a 30/09/2024

Variações Patrimoniais

| VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 2.644.034,18 | 2.412.593,95 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 1.813.013,37 | 1.699.370,48 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.112.018,25 | 1.104.699,04 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.101.960,40 | 1.036.962,35 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.112.018,25 | 1.104.699,04 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 984.774,80 | 927.742,85 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.112.018,25 | 1.104.699,04 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS | 984.774,80 | 927.742,85 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 1.159.830,02 | 939.796,11 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 117.185,60 | 109.219,50 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.159.830,02 | 939.796,11 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS | 117.185,60 | 109.219,50 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.159.830,02 | 939.796,11 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 495.990,03 | 495.121,22 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 358.566,36 | 348.393,66 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 5.555,57 | 11.274,65 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 83.469,03 | 53.570,81 | CONSUMO DE MATERIAL | 5.555,57 | 11.274,65 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS | 83.469,03 | 53.570,81 | SERVIÇOS | 480.857,22 | 472.615,09 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 275.097,33 | 294.822,85 | DIARIAS | 118.225,00 | 117.000,00 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 275.097,33 | 294.822,85 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 102.672,52 | 135.577,40 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 13.619,55 | 19.705,14 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 259.959,70 | 220.037,69 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 3.007,62 | 5.843,03 | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 9.577,24 | 11.231,48 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 3.007,62 | 5.843,03 | DEPRECIACAO | 5.328,64 | 7.407,74 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 10.611,93 | 13.862,11 | AMORTIZACAO | 4.248,60 | 3.823,74 |
| INDENIZAÇÕES | 9.675,34 | 12.816,09 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 215.062,94 | 167.286,91 |
| ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS | 936,59 | 1.046,02 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 215.062,94 | 167.286,91 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 215.062,94 | 167.286,91 |
| Total das Variações Ativas : | 2.644.034,18 | 2.412.593,95 | Total das Variações Passivas : | 1.813.013,37 | 1.699.370,48 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | |
| Déficit do Exercício | | | Superávit do Exercício | 831.020,81 | 713.223,47 |
| Total | 2.644.034,18 | 2.412.593,95 | Total | 2.644.034,18 | 2.412.593,95 |

Demonstração contábil completa disponível em:

<https://transparencia.caupb.gov.br/variacoes/>

Relatório Integrado de Gestão 3º Trimestre de 2024 - CAU/PB

Balanço Orçamentário

Período: 01/01/2024 a 30/09/2024

Balanço Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| RECEITA CORRENTE | 3.013.910,33 | 3.160.186,57 | 2.714.177,76 | -446.008,81 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.299.503,62 | 1.298.554,60 | 1.181.980,95 | -116.573,65 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.299.503,62 | 1.298.554,60 | 1.181.980,95 | -116.573,65 |
| ANUIDADES | 1.299.503,62 | 1.298.554,60 | 1.181.980,95 | -116.573,65 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.229.725,07 | 1.385.585,30 | 1.159.830,02 | -225.755,28 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 2.000,00 | 3.000,00 | 2.966,34 | -33,66 |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT | 1.226.025,07 | 1.381.585,30 | 1.156.863,68 | -224.721,62 |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE DIREITO AUTORA | 1.000,00 | 500,00 | 0,00 | -500,00 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 700,00 | 500,00 | 0,00 | -500,00 |
| FINANCEIRAS | 461.681,64 | 453.046,67 | 358.747,24 | -94.299,43 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 57.700,00 | 73.800,00 | 76.313,00 | 2.513,00 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 403.981,64 | 379.246,67 | 282.434,24 | -96.812,43 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES | 3.600,00 | 4.208,91 | 7.336,91 | 3.128,00 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 66.001,83 | 40.657,95 | 35.546,27 | -5.111,68 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 334.379,81 | 334.379,81 | 239.551,06 | -94.828,75 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 23.000,00 | 23.000,00 | 13.619,55 | -9.380,45 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15.000,00 | 15.000,00 | 9.675,34 | -5.324,66 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 7.000,00 | 7.000,00 | 3.007,62 | -3.992,38 |
| ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS | 1.000,00 | 1.000,00 | 936,59 | -63,41 |

Demonstração contábil completa disponível em: <https://transparencia.caupb.gov.br/balancoorcamentario/>

Balanço Orçamentário

CAU/PB

Período: 01/01/2024 a 30/09/2024

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO | |
|---|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|
| RECEITA DE CAPITAL | | 193.500,00 | 40.500,00 | 0,00 | -40.500,00 | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 193.500,00 | 40.500,00 | 0,00 | -40.500,00 | |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE | | 193.500,00 | 40.500,00 | 0,00 | -40.500,00 | |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | | 3.207.410,33 | 3.200.686,57 | 2.714.177,76 | -486.508,81 | |
| DÉFICIT | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 3.207.410,33 | 3.200.686,57 | 2.714.177,76 | -486.508,81 | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| DESPESA CORRENTE | 3.136.771,23 | 3.130.047,47 | 2.387.069,14 | 1.732.605,57 | 1.684.365,91 | 742.978,33 |
| PESSOAL | 1.620.964,30 | 1.636.806,90 | 1.449.729,64 | 1.089.529,84 | 1.060.597,68 | 187.077,26 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 1.544.364,30 | 1.543.406,90 | 1.388.529,64 | 1.031.129,84 | 1.002.197,68 | 154.877,26 |
| DIÁRIAS | 76.600,00 | 93.400,00 | 61.200,00 | 58.400,00 | 58.400,00 | 32.200,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 | 25.000,00 | 9.312,07 | 5.555,57 | 5.555,57 | 15.687,93 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 | 25.000,00 | 9.312,07 | 5.555,57 | 5.555,57 | 15.687,93 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 253.443,00 | 220.528,00 | 136.864,13 | 109.555,12 | 108.955,12 | 83.663,87 |
| REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS | 45.103,00 | 53.218,00 | 30.589,13 | 22.980,12 | 22.380,12 | 22.628,87 |
| DIÁRIAS | 162.600,00 | 117.700,00 | 64.725,00 | 54.725,00 | 54.725,00 | 52.975,00 |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 38.000,00 | 35.750,00 | 35.750,00 | 26.750,00 | 26.750,00 | 0,00 |
| AUXÍLIO EMBARQUE E DESEMBARQUE | 7.740,00 | 7.860,00 | 5.240,00 | 4.540,00 | 4.540,00 | 2.620,00 |
| INDENIZAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA | 0,00 | 6.000,00 | 560,00 | 560,00 | 560,00 | 5.440,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 618.847,29 | 610.487,64 | 411.431,87 | 243.098,27 | 224.390,77 | 199.055,77 |
| SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO | 80.071,00 | 84.582,66 | 30.897,60 | 11.129,92 | 11.129,92 | 53.685,06 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 388.776,29 | 375.904,98 | 230.534,27 | 179.025,95 | 170.837,31 | 145.370,71 |
| PASSAGENS | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 52.942,40 | 42.423,54 | 0,00 |
| ENCARGOS DIVERSOS | 183.934,51 | 120.227,40 | 82.733,90 | 69.803,83 | 69.803,83 | 37.493,50 |

Demonstração contábil completa disponível em: <https://transparencia.caupb.gov.br/balancoorçamentario/>

Balanço Orçamentário

CAU/PB

Período: 01/01/2024 a 30/09/2024

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| ENCARGOS DIVERSOS | 183.934,51 | 120.227,40 | 82.733,90 | 69.803,83 | 69.803,83 | 37.493,50 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 434.582,13 | 516.997,53 | 296.997,53 | 215.062,94 | 215.062,94 | 220.000,00 |
| FUNDO DE APOIO AO CAU-UF | 49.390,17 | 51.671,34 | 51.671,34 | 37.619,64 | 37.619,64 | 0,00 |
| CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO | 153.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 40.500,00 | 40.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.500,00 |
| INVESTIMENTOS | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | 30.139,10 | 30.139,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.139,10 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 3.207.410,33 | 3.200.686,57 | 2.387.069,14 | 1.732.605,57 | 1.684.365,91 | 813.617,43 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 981.572,19 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.207.410,33 | 3.200.686,57 | 2.387.069,14 | 2.714.177,76 | 1.684.365,91 | 813.617,43 |

Demonstração contábil completa disponível em: <https://transparencia.caupb.gov.br/balancoorcamentario/>

Balanço Financeiro

Período: 01/01/2024 a 30/09/2024

Balanço Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 2.714.177,76 | 2.291.230,38 | Despesa Orçamentária | 1.684.365,91 | 1.566.864,31 |
| RECEITA REALIZADA | 2.714.177,76 | 2.291.230,38 | CREDITO EMPENHADO – PAGO | 1.684.365,91 | 1.566.864,31 |
| RECEITA CORRENTE | 2.714.177,76 | 2.291.230,38 | DESPESA CORRENTE | 1.684.365,91 | 1.566.864,31 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES | 1.181.980,95 | 983.335,47 | PESSOAL | 1.060.597,68 | 984.695,72 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.181.980,95 | 983.335,47 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.555,57 | 11.274,65 |
| ANUIDADES | 1.181.980,95 | 983.335,47 | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 108.955,12 | 96.423,93 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.159.830,02 | 939.796,11 | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 224.390,77 | 252.221,45 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 2.966,34 | 1.474,30 | ENCARGOS DIVERSOS | 69.803,83 | 54.961,65 |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT | 1.156.863,68 | 937.584,65 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 215.062,94 | 167.286,91 |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE DIREITO AUTORAL | | 737,16 | | | |
| FINANCEIRAS | 351.410,33 | 345.623,46 | | | |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 76.313,00 | 50.800,61 | | | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 275.097,33 | 294.822,85 | | | |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 35.546,27 | 42.480,43 | | | |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 239.551,06 | 252.342,42 | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20.956,46 | 22.475,34 | | | |
| MULTAS DE INFRAÇÕES | 7.336,91 | 2.770,20 | | | |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 9.675,34 | 12.816,09 | | | |

Demonstração contábil completa disponível em: https://transparencia.caupb.gov.br/?page_id=1122

Balanço Financeiro

CAU/PB

Período: 01/01/2024 a 30/09/2024

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 3.007,62 | 5.843,03 | | | |
| ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS | 936,59 | 1.046,02 | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | | Transferências Financeiras Concedidas | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 1.370.573,74 | 1.161.989,10 | Pagamentos Extraorçamentários | 1.355.438,65 | 1.147.344,26 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 150.233,53 | 141.403,97 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 135.097,44 | 126.034,70 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 1.220.340,21 | 1.020.585,13 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 1.220.341,21 | 1.021.309,56 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 3.132.027,25 | 2.612.356,23 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 4.176.974,19 | 3.351.367,14 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 3.132.027,25 | 2.612.356,23 | Caixa e Equivalente de Caixa | 4.176.974,19 | 3.351.367,14 |
| Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados | | | Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados | | |
| Total: | 7.216.778,75 | 6.065.575,71 | | 7.216.778,75 | 6.065.575,71 |

Demonstração contábil completa disponível em: https://transparencia.caupb.gov.br/?page_id=1122

| Demonstração dos Fluxos de Caixa | | |
|---|---------------------|--------------------|
| Período: 01/01/2024 a 30/09/2024 | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS | | |
| RECEITA CORRENTE | 2.704.177,76 | 2.291.230,38 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.181.980,05 | 983.335,47 |
| - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.181.980,05 | 983.335,47 |
| ANUIDADES | 1.181.980,05 | 983.335,47 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.159.830,02 | 939.796,11 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 2.066,34 | 1.474,30 |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT | 1.136.863,68 | 937.584,85 |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE DIREITO AUTORAL | 0,00 | 737,16 |
| FINANCEIRAS | 331.430,33 | 345.623,46 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 76.313,00 | 50.800,61 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 275.097,33 | 294.822,85 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 35.546,27 | 42.480,43 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 239.550,06 | 252.342,43 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20.056,46 | 22.475,34 |
| MULTAS DE INFRAÇÕES | 7.336,91 | 2.770,20 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 9.675,34 | 12.816,09 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 3.807,62 | 3.843,03 |
| ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS | 936,59 | 1.046,02 |
| OUTROS INGRESSOS | 1.370.573,74 | 1.161.989,10 |
| DESEMBOLSOS | | |
| DESPESA CORRENTE | 1.884.385,91 | 1.566.884,31 |
| PESSOAL | 1.060.597,68 | 984.695,73 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 5.535,57 | 11.274,85 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 108.955,12 | 96.423,93 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 234.390,77 | 252.221,45 |
| ENCARGOS DIVERSOS | 89.803,83 | 54.961,85 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 215.062,94 | 167.286,91 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 1.335.438,65 | 1.147.344,26 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 1.044.946,94 | 739.010,91 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| DESEMBOLSOS | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| DESEMBOLSOS | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.044.946,94 | 739.010,91 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 3.132.027,3E | 2.632.356,33 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 4.176.974,19 | 3.351.367,14 |

Demonstração contábil completa disponível em:
<https://transparencia.caupb.gov.br/caixa/>

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Notas Explicativas Às Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do CAU/PB estão fundamentadas na Lei nº 4.320/1964 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, conforme NBC TSP Estrutura conceitual, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As demonstrações contábeis emitidas pelo CAU/PB são o Balanço patrimonial, Balanço orçamentário, Balanço financeiro, Demonstração das variações patrimoniais e Demonstração do fluxo de caixa.

Os resultados apurados pelo CAU/PB em seus demonstrativos contábeis do Exercício de 2024 foram todos superavitários.

Declara-se que as informações constantes das demonstrações contábeis, regidas pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a setembro de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba(CAU/PB).

Mônica Cristina Vieira Smith
Contadora - CRC/PB 005920/O-3

Notas explicativas completas e disponíveis em: <https://transparencia.caupb.gov.br/notasexplicativas/>

4. Anexos e apêndices



Anexos

Informações Contábeis – 1º TRI 2024 – CAUPB

| 1 - Execução Orçamentária | | | |
|---|--------------|------------|--------------|
| Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário | | | |
| Tipo | Correntes | Capital | TOTAL |
| Receita Orçada | 3.013.910,33 | 193.500,00 | 3.207.410,33 |
| Receita Arrecadada | 1.017.389,76 | - | 1.017.389,76 |
| Percentual Arrecadado | 33,76% | | 33,77 |
| Despesa Orçada | 3.136.771,23 | 40.500,00 | 3.177.271,23 |
| Despesa Empenhada | 547.342,02 | - | 547.342,02 |
| Percentual Realizado | 17,45% | 0,00% | 17,23 |
| Reserva de Contingência | 30.139,00 | | |
| Superávit Orçamentária | 470.647,24 | | |
| Superávit Primário | 470.647,24 | | |

2. Resultado Financeiro

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| Saldo Disponível | 3.659.034,24 |
| (-) Passivo Circulante | 207.479,24 |
| (-) Restos a pagar Não Processado | |
| (=) Superávit Financeiro | 3.451.534,91 |

O saldo disponível que passou para abril de 2024 foi de R\$ 3.659.034,24 que está demonstrado no Balanço Patrimonial de março de 2024.

Após análise do Balanço Patrimonial de março de 2024, verificou-se que o CAUPB apurou um Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.451.534,91.

3. Resultado Patrimonial

| | |
|---------------------------|--------------|
| VPA | 1.648.076,84 |
| VPD | 579.219,24 |
| (=) Superávit Patrimonial | 1.069.756,84 |

O CAUPB apresentou em março de 2024 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 1.069.756,84, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

| | |
|--------------|--------------|
| 2023 | 858.126,24 |
| 2024 | 1.017.389,76 |
| Variação R\$ | 159.263,52 |
| Variação % | 18,56 |

5. Comparativo Despesa (realizada) Corrente

| | |
|--------------|------------|
| 2023 | 497.247,23 |
| 2024 | 547.342,02 |
| Variação R\$ | 50.094,79 |
| Variação % | 10,07 |

E. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

| | |
|-------------------------------|--------------|
| Receita Arrecadada | 3.096.541,36 |
| Despesa de Pessoal | 1.276.517,13 |
| % gasto w/ Receita Arrecadada | 41,23% |

O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 (doze) meses foi de 41,23%.

Para este cálculo, são considerados os valores do mês de referência da análise (março/2024) somando-se aos 12 meses imediatamente anteriores, conforme utilizado no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar Nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000. Ademais, desconsidera-se as despesas com benefícios a pessoal e com rescisão.

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SIGCONT.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exime a necessidade da avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto na Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 08 de março de 2024.

Anexos

Informações Contábeis – 2º TRI 2024 – CAUPB

| 1 - Execução Orçamentária | | | |
|---|--------------|------------|--------------|
| Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário | | | |
| Tipo | Correntes | Capital | TOTAL |
| Receita Orçada | 3.013.910,33 | 193.500,00 | 3.207.410,33 |
| Receita Arrecadada | 1.885.395,48 | - | 1.885.395,48 |
| Percentual Arrecadado | 62,56% | | 58,78% |
| Despesa Orçada | 3.136.771,23 | 40.500,00 | 3.177.271,23 |
| Despesa Liquidada | 1.166.339,39 | - | 1.166.339,39 |
| Percentual Realizado | 37,18% | 0,00% | 36,71% |
| Reserva de Contingência | 30.139,10 | | |
| Superávit Orçamentário | 719.056,00 | | |
| Superávit Primário | 719.056,00 | | |

2. Resultado Financeiro

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| Saldo Disponível | 3.918.946,80 |
| (-) Passivo Circulante | 219.863,38 |
| (-) Restos a pagar Não Processado | - |
| (=) Superávit Financeiro | 3.699.083,42 |

O saldo disponível que passou para julho de 2024 foi de R\$ 3.918.946,80 que está demonstrado no Balanço Patrimonial de junho de 2024.

Após análise do Balanço Patrimonial de junho de 2024, verificou-se que o CAUPB apurou um Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.699.083,42.

3. Resultado Patrimonial

| | |
|---------------------------|--------------|
| VPA | 2.119.415,08 |
| VPD | 1.202.757,88 |
| (=) Superávit Patrimonial | 916.657,20 |

O CAUPB apresentou em junho de 2024 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 916.657,20, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

| | |
|--------------|--------------|
| 2023 | 1.569.701,87 |
| 2024 | 1.885.395,48 |
| Variação R\$ | 315.693,61 |
| Variação % | 20,11% |

5. Comparativo Despesa (Liquidada) Corrente

| | |
|--------------|--------------|
| 2023 | 1.059.705,49 |
| 2024 | 1.166.339,39 |
| Variação R\$ | 106.633,90 |
| Variação % | 10,06% |

6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

| | |
|-------------------------------|--------------|
| Receita Arrecadada | 1.885.395,48 |
| Despesa de Pessoal | 1.287.361,69 |
| % gasto w/ Receita Arrecadada | 68,57% |

O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nas últimas 12 (doze) meses foi de 68,57%.

Para este cálculo, são considerados os valores do mês de referência da análise (junho/2024) somando-se aos 11 meses imediatamente anteriores, conforme utilizado no Art. 18, § 2º, da Lei Complementar nº 201 (LRF), de 4 de maio de 2000. Ademais, desconsidera-se as despesas com benefícios a pessoal e com rescisão.

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SIGCONT.Net e SIGPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não existe a necessidade de avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto na Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 08 de julho de 2024.

